ANNO XLV. NUMERO 192. TERÇA 24 DE AGOSTO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. [illegible]000
Por seis ditos idem. 12$000
Por um anno idem. 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. 6$750
Por seis ditos idem. 13$500
Por nove ditos idem. 20$250
Por um anno. 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Hilario Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1869.

Abaixo assignado fabricante de chapéos.—Encaminhe-se.

Alexandrina Adelaide de Paula Brasil.—Derija-se ao Sr. director geral interino da instrucção publica.

Amelia de Mello Pires Galvão.—Conceda-se um mez com ordenado somente.

Augusto Xavier de Souza Fonceca.—Aguarde o credito pedido ao governo imperial.

Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva.—Encaminhe-se.

Candido Emigdio Pereira Lôbo.—Indeferido em vista das informações do inspector da thesouraria, procurador fiscal e chefe da repartição das obras publica.

Dionisio Gomes.—Recorra o supplicante ao poder competente.

Francisco Placido Botelho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria, ouvindo o da alfandega.

Padre João Baptista da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Julio Augusto Ritor.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Leonor Maria do Couto Belmonte.—Avista da informação, expeça-se ordem para ser admittido o menor de que trata a supplicante; e remetta-se a presente petição e documentos ao Sr. inspector do arsenal de marinha para os fins convenientes.

Maria Rosalina da Conceição.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Marcolino Gomes de Andrade.—Sellado, volte.

Manoel Martins de Carvalho.—Junte este ao requerimento anterior, á que o supplicante allude informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Paes de Mello & C.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de agosto de 1869.

N. 1222.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, Simão e Menelio, escravos, este de Francisco dos Reis Nunes Campello e aquelle de Francisco Gonçalves de Arruda, o primeiro por disturbios e insultos e o segundo a requerimento de seu senhor.

Á ordem do da Bôa-Vista, Daniel, escravo de Cosme Ignacio de Araujo Lima, por fugido.

Á ordem do dos Afogados, Francisca Ignacia Pereira de Mello, por disturbios; e Gervasio Pires Ferreira, por crime de furto.

No dia 23, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Paulo, escravo de Claudino Catão, Gregorio Francisco da Silva e Francisco Virginio dos Santos, por disturbios.

Á ordem do do S. José, Pito, escravo de D. Emilia Margarida Moraes Carvalho, por fugido.

Em officio datado de 20 de julho proximo findo, communicou-me o delegado de policia de Ingazeira, que por volta das doze horas da manhãa, pouco mais ou menos, do dia 18, estando a parda sexagenaria Faustina de tal a dormir em sua casa sita no lugar denominado Oitez, distante daquella villa uma legua, tendo a cabeça recostada sobre o batente de uma das portas, foi morta á pauladas por José Nunes, seu companheiro de casa, e maior de quinze annos de idade, o qual tendo sido preso confessou o crime, e já está sendo processado na fórma da lei.

O Dr. administrador da casa de detenção, por officio de hontem datado, participou-me que, na enfermaria, fallecera hontem mesmo de uma congestão cerebral, o detento de nome Michael Clefford, que por minha ordem foi alli recolhido no dia 19 deste mez, por se achar accommettido de alienação mental.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INCENDIO.—No domingo, ás 7 e meia horas da noute, deram as igrejas desta cidade signal de incendio na freguezia de S. José, que se ateára n'uma dóca fluctuante, de madeira, existente no lado da fortaleza das Cinco Pontas. Apezar de se ter descoberto o incendio quando elle já lavrava com intensidade, por ser o logar proximo da beira mar, póde ser reduzido á pequenas proporções pelas acertadas medidas tomadas pelo Sr. Dr. chefe de policia, que compareceu em continente, acompanhado dos Srs. Dr. delegado, subdelegados de Santo Antonio e S. José, e das bombas dos arsenaes de marinha e guerra, da alfandega e do brigue-barca *Itamaracá*.

Esta dóca fluctuante é propriedade do Exm. Sr. barão do Livramento, e acha-se ha bastante tempo abandonada.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Reune-se hoje, ás 4 horas da tarde, esta sociedade, em sessão extraordinaria, para continuação da discussão dos novos estatutos.

ESQUADRILHA PERUANA.—Seguiram domingo para a Bahia, afim de ahi esperarem o monitor *Atahualpa*, que ficou no Maranhão, os vapores transportes peruanos *Pachitea* e *Mananon*, que chegaram sabbado do Ceará.

SOCIEDADE EMANCIPADORA.—Deve ter lugar hoje no Club Pernambucano, gratuitamente, offerecido pelo Sr. Polycarpo José Layne, a reunião das pessoas que assignaram a proposta para a installação da *Sociedade Emancipadora*, ás 11 horas da amanhãa.

SEMINARIO DE OLINDA.—O Rvm. Sr. reitor acaba de receber a quantia de 206$500, agenciada pelos Rvms. vigarios A. M. de Castilha e Ignacio Antonio Lobo, este na freguezia da Sé de Olinda, e aquelle na de Santo Antonio do Recife; sendo ellas dos Srs:

Luiz José Pereira Simões.	20$000
Laurentino José de Miranda.	20$000
Justino Pereira de Faria.	20$000
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.	20$000
Joaquim da Silva Costa.	20$000
José Joaquim Antunes.	20$000
João da Cunha Soares Guimarães.	10$000
Gomes de Mattos & Irmãos.	10$000
Graciliano O. da Cruz Martins.	10$000
José Luiz de Mello.	10$000
José Nogueira de Souza.	10$000
Luiz do Rego Barros.	10$000
João Gonçalves Rodrigues França.	10$000
Ernesto & Leopoldo.	5$000
Manoel Ignacio da Silva Braga.	2$000
João Pedro.	1$000
Antonio Manoel Alves P.	1$000
D. M. A. F.	1$000
Balbino José de Mello.	1$000
José Gonçalves de Oliveira.	1$000
A. Theodoro Alves.	1$000
F. P. M. C.	1$000
Manoel Claudio Bezerra.	1$000
Francisco Emiliana.	1$000
João Antonio Pereira.	$500

CASA DE DETENÇÃO.—Falleceu, no domingo, na enfermaria deste estabelecimento, de congestão cerebral, Michel Cleffort, que fôra recolhido por estar soffrendo de alienação mental.

ASSASSINATO.—No dia 18 do passado ao meio dia, foi assassinada á pauladas, quando se achava dormindo na porta de sua casa de residencia, no logar Oitiz, do termo de Ingazeira, a sexagenaria Faustina de tal, por seu companheiro de casa José Nunes, maior de 15 annos, que foi immediatamente preso, e confessou o crime!!

THEATRO DE SANTA ISABEL.—Sóbe amanhãa á scena, neste theatro, a grande opera em 4 actos, do maestro Doniyetti—*Favorita*—, tomando nella parte as Sras. Amaldi e Beltramini, e os Srs. Scolari, Cesari e Boschini.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 117ª a beneficio da Ordem Terceira do Carmo, para fundação de um hospital, que corre no dia 26.

LEILÃO.—O agente Martins faz hoje leilão de moveis e livros de direito e litteratura, a rua do Imperador n. 46 ás 11 horas do dia.

PROCLAMAS.—Foram lidos na matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 22 do corrente, os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

Angelo Retilino Pereira Chaves, com Maria Amelia Pinheiro Jacome.

Manoel Joaquim do Nascimento, com Anna Maria Benedicta.

Juvino Francisco de Paula, com Maria de Espirito-Santo.

Antonio Peregrino de Farias, com Columba Maria do Rego.

2.ª denunciação.

Manoel de Oliveira Castro, com Bemvenuta Argemira de Miranda Durão.

Eugenio Gonçalves Cascão, com Ismenia Amelia de Mattos Lima.

João Celiano Salles Peixoto, com Felvina Eleuteria da Silva.

Manoel Francisco de Paula Reis, com Felizaulina Rosa dos Santos Callado.

Galdino Francisco Gularte, com Rosalina Maria Francelina.

Menandro Eduardo Muhlert, com Joanna Maria Alves Lima.

Felino Dunistanse Ferreira Coêlho, com Anna Emilia da Silva Guimarães.

Ignacio Antonio de Oliveira, com Rachel Maria da Conceição.

Joaquim Candido de Macedo, com Joanna Euphrosina de Mendonça.

3.ª denunciação.

Bernardino Pereira de Brito, com Alexandrina Eulalia Pereira de Brito.

Trajano Candido da Silva, com Rosalina Maria da Conceição.

Leonardo José Pereira, com Euthalia Flora de Oliveira Chilque.

Custodio José da Silva, com Flavia Augusta Teixeira de Burgos.

Manoel José do Nascimento, com Ursesina Maria do Espirito-Santo.

PASSAGEIROS.—O vapor *Tocantins*, entrado dos portos do sul, trouxe a seu bordo os seguintes:

Pedro Barbalho Uchôa Cavalcante, Antonio F. de Lima e 1 filho, Joaquim Francisco de Macedo, Libanio Augusto, José Carlos Gonçalves, alferes Amaro Francisco de Moura e sua mulher, Itelvina Rosa da Silva e 2 filhos, alferes Francisco Eduardo Bemjamin, ex-praça Joaquim Cyrino, dito Victor Francisco de Brito, 9 ex-praças invalidas, Caetano Moreira, Eloy Francisco de Campos, Henry Laie, Gabriel Pires, 1 escravo ao commendador João do Rego Lima, Carlos Rodolpho Fench e sua cunhada, Joaquim Ferreira da Costa, Manoel Evaristo de Souza Cutrim, Francisco Luiz Corrêa de Andrade e 1 escravo, Joaquim Francisco de Oliveira, Carmo José do Castro, Manoel Alves de Souza Leite, Manoel Fernandes da Costa, José Joaquim Gonçalves Coelho, alferes Guilherme José Ferreira Capella, Francisco José de Oliveira, Antonio Policarpo da Silva, capitão Manoel Clementino Carneiro da Cunha, alferes Thadêo Pereira Rolindo, 3 ex-praças, Silvino Gomes de Figueiredo, Luiz Antonio Ferreira Souto, 1 ex-praça, Archidomo Joaquim da Silva, capitão Marcolino José Bizerra, Giovani Laubette, Prospero Maseene, 3 ex-praças, alferes Maximino de Farias Bejamin, 1º tenente João Travasso da Costa, 1 escravo, Bucci Luige de Nicóla, Jacintho Pereira de Souza, Silvestre Rande, Maria Dias Martins, Dr. Augusto Teixeira de Freitas e sua familia, Juvencio Joaquim Ferreira, Bernardo Marques da Costa, João Evangelista de Lima, José Manoel Corrêa, 1 ex-praça, José Hypolito Coelho de Mattos, Raphael Lucie, José Dias Brandão e Joaquim Francisco da Silva.

— Seguem desta provincia:

Alberto Roth, o inspector de thesouraria da fazenda das Alagoas, Aristides José Corrêa, Antonio Silvino Lourenço França, Francisco Magarinos de Souza Leão e um criado, Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, Anibal Falcão menor de um anno, Antonio Luiz da Barra Junior, José Ferreira Maravilha, Gregorio Pinto, José Baptista da Silva, Antonio Fernandes Cadil, Antonio Manoel da Silva, José Marcal da Silva Meyrelles, Ernesto Bertrand, o vice-consul de S. M. britannica J. W. Studar, João C. de Mello Azevedo, Francisco Teophilo da Rocha Bezerra, Idalina Carolina da Silva Monteiro.

— O vapor *Potengi* entrado de Tamandaré e portos intermedios, trouxe a seu bordo os seguintes:

João Antonio Alves da Silva e uma escrava, Antonia Bernarda de Lima, Francisco José de Pinho, Francisco Ferreira de Albuquerque e sua cunhada, Hyppolito Francisco da Silveira e um escravo.

— Sahidos no mesmo vapor para os mesmos portos:

José Manoel de Barros Wanderley e um escravo, Felippe F. Chaves, João Baptista Cabral, sua senhora e 3 criados, Antonio Victorino de Andrade, Maria Miquilina dos Santos, Antonio José Pimentel e Irineo João Maria Ferreira Braga.

— O vapor *Jaguaribe*, sahido para os portos do sul, levou os seguintes:

Francisco Gonçalves Torres, José Joaquim Peixoto, Manoel Antonio da Silva, Francisco Pires Carneiro, Joaquim da Silva Ferreira, Antonio de Albuquerque H. Cavalcante e Manoel Francisco Oliveira Cavaquinho.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 19 de agosto:

Lourença, Africa, 60 annos, solteira, Santo Antonio; gastrite chronico.

Annunciada, Pernambuco, 4 mezes, S. José; diarrhea.

Silvana de Almeida Magalhães, Pernambuco, 48 annos, casada, S. José; febre perniciosa.

Antonio José Alves de Carvalho, Pernambuco, 27 annos, casado, S. José; febre perniciosa.

— 20 —

Clara Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa-Vista; hydropericadio.

Candida, Pernambuco, 7 mezes, Recife; convulsões.

Maria, Pernambuco, 17 mezes, S. José; convulsões.

Carlinda, Pernambuco, 38 annos, Santo Antonio; bronchite aguda.

Roberto, Africa, 40 annos, Boa-Vista; anemia.

Manoel, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; interite.

Marcolina, Pernambuco, 20 annos, Recife; phtyca pulmonar.

Francelina, Pernambuco, 20 annos, Recife; metrite.

Manoel, Pernambuco, Recife; ao nascer.

João Norberto, Africa, 50 annos, Recife; hemorrhagia cerebral.

Belmiro, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 19 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, e o Sr. deputado supplente Sá Leitão para tomar parte na rehabilitação de João José Leite Guimarães por se haver dado por suspeito o Sr. deputado Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Foi, depois de lida, approvada a acta da sessão de 16.

EXPEDIENTE.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros:—Copiador de Valente & Ribeiro—Idem de Candido Alberto Sodré da Motta.—Diario.—Razão.—Caixa.—Reformas.—Resgates.—Emprestimos e Leilões, pertencentes a Mauricio José dos Santos Ribeiro.

DESPACHOS.

Requerimento de Charles Austin Paterson, submettendo á registro uma procuração que junta, vertida pelo interprete do commercio Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Registre-se.

De Francisco Antonio de Carvalho, pedindo que se transfira da firma social de—Oliveira & Carvalho o livro Diario que pertenceu a firma antecessora de Francisco Antonio de Carvalho & C. de que fôra liquidatario elle supplicante.—Como requer.

De Vicente Ferreira da Costa e José Ferreira da Costa, pedindo para que seja lançado no competente registro o distrato social da firma de Vicente Ferreira da Costa & Filho, o qual juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Landolfi & Camaragibe, em que pedem o registro de seu contrato social, mostrando haverem satisfeito o parecer fiscal mandado cumprir por despacho de 16.—Registre-se.

De Henrique Francisco de Moraes e Francisco Zacarias de Moraes, socios da firma de—Henrique de Moraes & Irmão, pedindo que se lhes registre o respectivo contrato celebrado para a compra e venda de miudezas.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Evangelista de Sá, João Antonio de Amorim e Justino Manoel de Sá Ramos, pedindo igualmente o registro do contrato, que juntam, sob a firma de Sá, Amorim & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Marques, Barros & C., dizendo que nada requereram como procuradores de alguem, e sómente apresentaram á registro, pela simplicidade do objecto a nomeação que Joaquim da Cunha Freire & Irmão deram ao seu caixeiro despachante Ander Egg, por serem para isto autorisados por carta de Joaquim da Cunha Freire.—Juntem por publica forma o trexo da carta á que se referem os supplicantes e em que foi pedido o registro da nomeação de Christiano Ander Egg.—(Assignou-se vencido o Sr. deputado Basto).

De Manoel José de Bastos Mello, pedindo o registro do documento, que junta (nomeação de seus caixeiros Francisco Leite Barbosa e José Fortunato da Fonseca Bastos.—Registre-se.

De Manoel Modesto de Moraes, pedindo que seja inscripto o seu caixeiro João Baptista de Moraes, cuja nomeação apresenta.—Registre-se.

De Patricio José Tavares de Vasconcellos, pedindo que seja inscripta a nomeação que junta de seu caixeiro Patricio José Tavares Junior.—Deferido.

De Antonio José Alves da Fonseca, pedindo que a nomeação de seu caixeiro Antonio Alves Pereira da Fonseca seja inscripta no livro competente.—Registre-se.

De Francisco Ribeiro Soares, pedindo que seja registrada a nomeação junta de seu caixeiro Felix Gomes de Abreu Mello.—Registre-se.

De Alvaro & C., pedindo que se mande registrar a nomeação, que junta, de seu caixeiro brasileiro Manoel Cavalcante Uchôa Campello.—Como requerem.

De Custodio Antunes Guimarães, pedindo que lhe sejam transferidos os livros Diario e Copiador que pertenceram a firma de Custodio & Bento.—Como requerem.

De José Rodrigues de Carvalho, pedindo que seja inscripta no livro competente a nomeação de seu caixeiro Ignacio Rodrigues de Carvalho.—Registre-se.

De Bento Monteiro de Figueira, pedindo que seja registrada a nomeação, que junta, de seu caixeiro brasileiro Antonio Ferreira do Nascimento.—Registre-se.

De Anna Rodrigues da Costa, pedindo que sejam registradas as nomeações juntas de seus caixeiros brasileiros Ignacio Matheus de Almeida e Manoel da Costa Mangericão.—Registrem-se.

De Bernardino Pereira de Brito, juntando para ser registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Theotonio Freire.—Registre-se.

De Antonio da Cruz Ribeiro, pedindo certidão de se achar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Francisco de Salles Albuquerque.—Certifique-se.

De José Maria Freire Gameiro (sem assignatura e com o appellido de Gamello) pedindo certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Franklim Freire Gameiro (está Gamello).—Assignada a petição passe-se.

De Antonio Serafim da Silva, pedindo certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Francisco Cyriaco Olympio Serafim da Silva: Certifique-se.

De João da Silva Faria & Irmão, pedindo certidão de estarem ou não registradas as nomeações de seus caixeiros Trajano Carneiro Leal, Manoel Joaquim Pessôa e Miguel Zeferino de Azevêdo.—Dê-se.

De Manoel Antonio de Alcantara, pedindo que se lhe declare por certidão se está ou não registrada a nomeação de seu caixeiro brasileiro Francisco de Paula Tavares de Mello.—Certifique-se.

De Joaquim Pereira de Azevêdo Ramos, pedindo certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro João Baptista da Silva.—Certifique-se.

De Guilhermino Celestino do Carmo, pedindo certidão de se achar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Numeriano da Cunha Ferrão.—Dê-se.

De João José Leite Guimarães, pedindo certidão do theor da decisão final proferida nos autos de rehabilitação do Lourenço de Freitas Guimarães e José Antonio de Freitas, membros da firma—Guimarães & Irmão.—Assignada a petição, passe-se.

De Antonio Botelho Pinto de Mesquita (sem assignatura) pedindo certidão do theor do contrato social de Lima de Faria & C.—Assignada a petição passe-se.

De João da Cruz Macêdo apresentando para ser registrado o conhecimento do imposto do seu officio de corretor, relativo ao 1.º semestre do corrente anno financeiro.—Registre-se e entregue-se o original ao supplicante.

De João José de Carvalho Moraes, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Martiniano José Fernandes.—Registre-se.

Do mesmo, pedindo certidão de ser ou não commerciante matriculado.—Certifique-se.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De Machado & Moura, registro de seu contrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De João Francisco Outero e João Ignacio Nazareth, igual registro.—Registre-se.

De Custodio Antunes Guimarães e Bento Alves Machado Guimarães, registro de seu distrato social.—Registre-se.

COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA.

De Francisco Ferreira de Novaes em que se diz autorisado, pela procuração de Alves & C. registrada neste tribunal a fls. 40 do livro 3.º, para usar de todos os poderes que lhe foram conferidos.—Como requer.

ADIADOS DAS SESSÕES PROXIMAS PASSADA.

Autos de rehabilitação de João José Leite Guimarães.—Concedeu-se, votando contra, pelos motivos que expenderam, os Exms. Srs. presidente e deputado barão de Cruangy.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 18 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Reis e Silva, Accioli, deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. desembargador Silva Guimarães deixou de comparecer, por se achar anojado pelo fallecimento de uma filha.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Appellantes, Oliveira Filhos & C.; appellados, Eduardo Burle & C.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio; appellante, José Antonio Moreira Dias; appellado, José Lopes de Oliveira, testamenteiro de D. Anna Maria de Mello Lima; juizes certos os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e barão de Cruangy.—Desprezados os embargos quanto á primeira parte e recebidos quanto á segunda.

Appellantes José Joaquim de Castro Moura e outro, appellado Galdino Francisco de Macedo Embargante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; embargado, o Dr. Symphronio Cesar Coutinho.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

O Sr. barão de Cruangy não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão anterior, entre partes—appellante, Antonio Joaquim Salgado; appellado, Antonio Gonçalves Ferreira.

Por se não achar presente o Sr. desembargador Silva Guimarães, não foi proposto o feito entre partes, appellante, Antonio Francisco da Silveira; appellados J. U. Graf & C.

PROVIDENCIA.

O Sr. desembargador Reis e Silva apresentou o feito entre partes, appellante, José Rodrigues de Araujo Porto, appellados Isidoro Bastos & C., com a seguinte declaração: «O advogado ultimamente constituido pelo embargante e que sustentou a folhas 71 o embargo de folhas 66, é meu sobrinho por affinidade, por isso declaro-me suspeito nesta causa, o que juro.

E não havendo na casa á quem passar os autos, por ser, pelo mesmo motivo, suspeito o Sr. desembargador Silva Guimarães, o Exm. Sr. presidente officiou ao Exm. conselheiro presidente da relação a designação de um juiz revisor.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes, [illegible] Filhos de José Cavalcanti Accioli; appellado, João Teixeira Machado.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellante, José Jeronymo Monteiro; appellado, o Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, liquidante da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravante, Frederico Skiner; aggravado, o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Juizo especial do commercio: aggravante, Antonio Francisco de Oliveira; aggravados, Tasso Irmãos.—O Exm. Sr. presidente mandou avaliar a causa.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á meia hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

José Dias da Silva Guimarães, ao Sr. Olympio Gonçalves Rosa.

No dia 19 do corrente, o Sr. Olympio fez uma publicação contra mim, a respeito do embargo de obra nova em que litigamos.

No dia 20 dei uma resposta cabal áquella publicação.

O Sr. Olympio não retorquio.

No dia 21 tornei a dar outra resposta.

O Sr. Olympio guardou o mesmo silencio.

Mas amanhãa, tendo de decidir-se um aggravo que interpuz, é provavel que o Sr. Olympio publique alguma cousa, não só para prevenir e illudir o animo dos meritissimos juizes, como por saber que não poderá ter resposta antes da decisão.

Tenho esta desconfiança por saber com quem lido.

Não posso advinhar o que elle vai dizer, mas offereço a consideração do publico imparcial, e dos meritissimos julgadores, mais este manejo desleal do meu contendor.

Como procurador de José Dias da Silva Guimarães.—*Joaquim Dias da Silva Guimarães.*

Olympio Gonçalves Rosa ao Sr. José Dias da Silva Guimarães.

Li e reli a publicação do Sr. Dias Guimarães, e fiquei pasmado pela falta de provas das falsidades de que me havia arguido no communicado por mim feito no dia 19, e que se compromettera tornar patentes.

S. S., porém, não só não exhibio as provas dessas pretendidas falsidades, como confessou o que eu disse, embora narrando muito á seu geito, o procurando accommodar ao papel de victima, e para que o quadro fosse perfeito, não escrupulisou ante o emprego de falsidades, que formam o fundo negro da scena, que por mais carregadas côres não imita a côr negra—de que quiz revestir-se sua publicação.

Senão veja o publico.

Disse eu que antes de começar a obra da reedificação, me havia entendido com o Sr. Guimarães, offerecendo-me para garantir qualquer prejuizo ou damno, que podesse soffrer com a reedificação de meu predio, e que o faria por qualquer modo.

O Sr. Dias não nega; mas dando a entender que fôra um terceiro e depois de começada que lhe fallára, mas que eu neguei-me a reduzir minha proposta á escriptura publica!

Enganou-se, porém, o Sr. Dias, e o publico conhecerá pelas cartas abaixo.

E nem seria capaz de negar a assignatura ao que verbalmente tinha promettido; porquanto, para mim a palavra verbal produz o mesmo vinculo moral, a mesma força de obrigação á escripta.

O Sr. Guimarães, porém, não é d'esta opinião, porque diz «a palavra desapparece na atmosphera, a escriptura permanece, essa confusão de S. S. faz certo um segredo de seu pensamento!

Disse eu, que procuro reedificar meu predio nas mesmas condições possessorias com que o comprei. Negou o Sr. Guimarães.

Mas o publico póde verificar que commetteu a falsidade, examinando a obra, e vendo pela vistoria onde estava a antiga hombreira—declararam que a hombreira do pavimento terreo da propriedade á reedificar-se está collocada no grosso da parede, de modo que a doella da mesma hombreira se alinha com a face do oitão da casa n. 16, que é meeira com a de n. 18.»

«Declararam que, relativamente ao oitão do predio do Nunciado é de meia polegada, além da linha divisoria.»

Disse eu que eram pretendidos os prejuizos e damnos do Sr. Guimarães, e o publico o reconhecerá não só pelo facto de estar feita a reedificação do meu predio na frente, como pelo que disseram os peritos na vestoria.—«Responderam que a causa da ruina ou prejuizo será a falta de attenção exigida pela natureza da obra, avista do estado de enfraquecimento do canto da casa n. 18.» Responderam ainda os peritos que «até aqui não haviam factos ou indicios que indicassem falta de attenção e de emprego de meios aconselhados pela arte para segurança do predio do Nunciante.»

Disse que o Sr. Guimarães é que tinha requerido ante o Illm. Sr. Dr. Miranda, e S. S. não o póde contestar nem confundir.

Affirmei que não tinha conhecimentos nem relações algumas com o honrado Sr. Dr. Miranda. S. S. não o contestou: e saiba o publico, que o Sr. Guimarães tem relações pessoaes com o digno e illustrado juiz.

Declarei que nunca vi, nem fallei ao Sr. Dr. Miranda, que o Sr. Guimarães nos seus artigos de suspeição affirma ter ido examinar a obra! Nem palavra sobre tão aleivosa e desairosa imputação!

S. S. parece, que julga bastante sua honrada affirmativa. Mas enganou-se, e por isso perdeu o alvo!

Declarei que era falso ter trabalhado na reedificação á noite, como disseram diversos no abaixo assignado de S. S. Não se animou a contestar-me; e diz que foi uma supposição dos que assignaram!

Que coarctada e evasiva improprias de quem se préza; affirmar um facto por ter visto e assistido e, logo que se contesta, dizer que é uma supposição!

Entretanto o publico melhor decidirá com os documentos abaixo.

Affirmei, que logo depois do embargo requeri a vistoria; não por chicana, como diz e suppõe o Sr. Guimarães; mas para logo provar a verdade e tornar patente minha justa pretenção, e que o predio do Sr. Guimarães é *serviente* ao meu, não só porque a parede é meeira, como porque a hombreira de meu prédio está além da linha divisoria; pelo que minha posse se estende além da meiação, o que fica provado com a vistoria.

Disse que a reedificação de meu predio podia ser feita como eu desejava, substituindo a hombreira antiga por outra; o que está provado pela mesma vistoria que tanto prova em favor do Sr. que tudo presume a seu favor, porque quer em juizo negar a justiça que me assiste, e que ha confessado particularmente.

Eis a vistoria:

«Perguntados (os peritos) se a actual hombreira póde ser substituida por outra que fosse menos larga, embora com maior comprimento, para que na sua collocação a meia polegada fosse áquem da linha divisoria, responderam affirmativamente.»

Vê, pois, o publico que não commetti uma só falsidade, e que o Sr. Guimarães não provou uma só de suas asserções. Entretanto S. S. não poupou e foi prodigo em falsidades. Ei-las:

O Sr. Guimarães disse que lhe mandei fallar, e não quiz me sujeitar á uma escriptura, mas não é exacto, como já mostrei.

Depois do embargo feito e requerida a caução, um amigo de S. S. procurou um outro meu para um accôrdo, e respondi que só se requeresse desistencia do embargo, sem o que não me obrigava, nem me sujeitava á cousa alguma, tal era a convicção de meu direito.

Disse S. S. que não teve recurso algum do julgamento da caução.

E' mais uma falsidade, porque apenas requerida, o honrado Sr. Dr. Miranda mandou ouvir o Sr. Guimarães, que não allegou cousa alguma contra a idoneidade do fiador e das testemunhas de abonação; pelo que mandou o Sr. Dr. juiz pôr termo á caução.

Desse despacho, interpoz S. S. appellação que não foi recebida, por não ser caso do emprego d'esse recurso; mas não se querendo submetter, aggravou, e foram os autos (nos quaes a vistoria que tanto julga proceder a seu favor) ao venerando tribunal da relação, que negou provimento ao seu aggravo; no qual S. S. allegou os factos, de que fez menção na sua publicação!

Negado o provimento, teve lugar um segundo aggravo, em consequencia de ter S. S. pedido vista para embargos de nullidade offerecidos á sentença que julgou a caução, cuja vista não fôra concedida.

Concedido o aggravo minutado e respondido pelo illustrado julgador, os autos foram á illustrada apreciação do tribunal da relação, que pela segunda vez lhe negou provimento; portanto é preciso zombar muito do publico, para affirmar que não teve recurso da caução!!

Saiba mais o publico, que, ainda depois de o tribunal ter negado provimento, confirmando assim os despachos do Sr. Dr. Miranda, o Sr. Guimarães requereu vista para embargos de excesso de execução; porque eu havia feito a hombreira collocando-a no mesmo lugar da antiga, e sobre ella o capitel e cornija da casa:

Mas o Sr. Dr. Miranda, vio que apenas se tratava de mais um recurso protelatorio, e por isso negou a vista; desse despacho interpoz o Sr. Guimarães aggravo, recurso que foi-lhe concedido em apartado, conforme uma petição que o Sr. Guimarães não quiz juntar aos autos.

A vista disto, é crivel que ao Sr. Guimarães se tenha negado recursos, como elle diz?

Parece que S. S. o que deseja, é que se lhe faça favor com sacrificio do meu direito.

Mas, não tendo obtido a realisação de seus desejos, eis que atira-se sobre o honrado Sr. Dr. Miranda, não se recordando que vai ferir ao illustrado tribunal da relação que confirmou todos os despachos do Sr. Dr. juiz.

Que triste contradicção!

Declara confiar no tribunal, e sobre elle se atira na pessoa do honrado Dr. Miranda, que deve ter satisfação em vêr-se ferido por actos confirmados pelo mesmo tribunal da confiança do Sr. Guimarães.

É, pois, evidente mais essa falsidade do Sr. Guimarães que faz patente a contradicção em que cahio! Será porventura por esses actos praticados pelo Sr. Dr. Miranda, confirmados no tribunal que S. S. entende offerecer seus artigos de suspeição?

Que pessoas e por que maneira foram tratadas inconvenientemente pelo Sr. Dr. Miranda?

Se affirmativamente, deverá estender seus artigos aos dignos membros do tribunal que confirmaram os despachos do Sr. Dr. Miranda, victima do exacto cumprimento de seus deveres, e incapaz por sua educação e maneiras delicadas, de maltratar qualquer pessôa.

Se outros são os motivos; se novos factos fizeram nascer a suspeição e extinguiram as relações que S. S. tinha com o mesmo Dr., deve-os declarar, porquanto não basta sua palavra, que certamente não póde destruir o criterio e conceito de que gosa o Sr. Dr. Miranda; e emquanto não o dizer, será esse recurso considerado como mais um meio chicaneiro, de que se tem servido para prolongar o processo da caução e retardar a discussão da causa principal, de cujo resultado se arreceia.

Mas S. S. não gosta de provar cousa alguma, tanto que disse com a maior facilidade que eu pretendia alargar meu predio á custa do do visinho!!!

Pois ha alguem, que julgue possivel alargar-se um predio com sacrificio do direito dos proprietarios visinhos?

Julga S. S. o publico tão imbecil que não descubra nisso mais uma falsidade; cujas allegações, além de serem pelo bom senso repellidas, estão em opposição ao facto da reedificação, que sendo dentro desta cidade, qualquer póde verificar, e é desmentido pela vistoria que marca o lugar onde, na parede meeira está a hombreira de meu predio?!

Essa falsidade é tão repugnante e grosseira quanto a exigencia de que reedifique eu meu predio, sem bulha e sem collocar na parede meeira o capitel e cornija da frente de meu predio, como pretende e insinua S. S. que juntou um attestado para mostrar que fazia bulha na obra e me servia da parede meeira!

E' notavel a maneira porque o Sr. Guimarães encobre nas suas publicações, o facto de ser eu meeiro da parede, de modo que quem lesse com pouca attenção, poderia crer que estava reedificando sobre sua exclusiva propriedade!

E confundindo esse facto e conseguintemente a servidão á que está subordinado seu predio, pretende insinuar-se e fazer-se conhecido como victima de uma espoliação no seu direito de propriedade!

Entretanto, sacrificio e espoliação seria obrigar-me á perder a posse e dominio do lugar em que está a hombreira de meu predio, para tornar o de S. S. independente e livre de servidão existente e antiga; tanto mais quanto o Sr. Guimarães não é prejudicado em cousa alguma, visto que a obra se concluio com todos os preceitos e regras da arte.

Seria isso uma expropriação, e essa só póde ter lugar por utilidade publica, e depois de competente indemnisação.

Pretende S. S. que apenas outro juiz possa funccionar na causa, terá de requerer nova vistoria para mostrar que fiz rombos na sua parede (não sua só.)

Para que porém demora essa nova vistoria? É mais conveniente requerer perante a segunda vara; desde já protesto e affianço que não me opponho, porque tenho convicção que apenas se abri na parede o espaço necessario para a collocação da hombreira, capitel e cornija, e desde já convido á quem quizer para examinar, afim de ajuizar do tal abaixo assignados que é firmado por pessoas incompetentes, interessadas e subordinadas como, repito, salvas pequenas excepções, que attestam por ouvir dizer. Creio que não tive muitos trabalhadores na obra, mas desde que não me é prohibido ter tantos quantos queira e possa, não fiz injuria e injustiça ao Sr. Guimarães, que allegando essas e outras queijandas mostra a falta de fundamento e razão na sua pretenção.

Se parece ridiculo ter eu feito sentinella, não me arrependo, porque notei que S. S. esteve sempre alerta, á ponto de ver todos os que me acompanharam e outras cousas mais insignificantes, que não me recordo ter feito ou mandado fazer!

Agora, convenço-me que não foi infructifera a minha sentinella.

Pretende fazer crer S. S. que eu não presto respeito ao illustrado presidente da Relação, porque disse que a carta testemunhavel, não tinha razão de ser nem justiça. Errou o alvo, perdeu o seu tempo; porquanto o illustrado presidente da Relação não se deixa levar por essas cousas.

Além disto, somente agora soube, ignorando porque e como fôra essa carta ordenada pelo meretissimo conselheiro presidente da Relação; porquanto essas petições e mais papeis S. S. tem conservado em si, sem que me tenha chegado noticia alguma, com o que S. S. se mostra mestre, como fez com o interlocutorio do Sr. Dr. Miranda, á cujo despacho S. S. não duvidou desobedecer, deixando de juntar aos autos as petições de que falla elle.

E', pois, S. S. quem ostenta desrespeito aos magistrados e falta de obediencia ás suas decisões, e os motivos que tem para este seu procedimento, é que não posso dizer, nem mesmo quero indagar, não procurando imitar S. S. que me julgou somente animado pelas graças do Sr. Dr. Miranda, devendo tambem accrescentar e as do Tribunal; graças que direi filhas da justiça e do meu direito, pelas quaes sou summamente agradecido á todos e incapaz de os offender.

Já vê portanto S. S. que quando disse que a carta testemunhavel não tinha fundamento, foi porque o illustrado Sr. Dr. Miranda não negou o aggravo, mas somente o tomou em separado; caso em que não tem lugar carta testemunhavel. Que foi mandado tomar o aggravo em separado, se vê do interlocutorio do Sr. Dr. Miranda e da pertinacia com que S. S. (o Sr. Guimarães) procura ter em seu poder as petições que foram mandadas juntar.

Tenho mostrado que não commetti uma só falsidade na publicação que fiz.

Tornei patente que o Sr. Guimarães foi prodigo naquillo que me imputou, e para que não fique em esquecimento, repito aqui o facto de ter S. S. requerido ao Sr. Dr. Pernambuco para mandar suspender-me a obra, não obstante estarem os autos sugeitos a jurisdicção do Sr. Dr. Miranda; o que por ser injusto e tumultuario, foi indeferido por aquelle digno magistrado, cujo facto o Sr. Guimarães, que protestou descobrir as falsidades da minha publicação nem de leve contestou.

E' verdade que para S. S. tudo deve ser facil, e tanto é assim que queria que o Sr. Dr. Miranda fizesse audiencia fóra dos dias por elle estabelecidos e marcados para offerecer os seus artigos de suspeição. E porque assim não succedeu, faz crer ao publico que foi de proposito que deixou de haver audiencia.

Tal é o ardente desejo, o proposito firme de embaraçar a reedificação de meu predio que tudo requereu e todos os meios empregou, e como não tenha tão bôas gambias (expressões suas) como eu, por em movimento os carros da cidade e o grandissimo numero de amigos que o cercam em actividade.

Mas o imperio da verdade, a execução da justiça, não tem succumbido de todo nesta terra, e ainda se encontram homens que por elles se sacrificam e se deixam martyrisar. E o mais é que, não é um só, mas todos aquelles que não dão ca-

bimento á pretenções exageradas e interesses desarrasoados

E' por isto que o Sr. Dr. Miranda é a victima expiatoria em nome da lei.

Tenho, pois, refutado tudo quanto nas suas publicações neste *Diario*, dos dias 20 e 21 escreveu o Sr. Joaquim Dias da Silva Guimarães, primeiro procurador de seu irmão José Dias da Silva Guimarães.

Passando, porém, silencioso sobre o que de ridiculo disse o mesmo senhor, protesto só vir á imprensa depois de concluida a questão.

DOCUMENTOS.

Illm. Sr. Olympio Gonçalves Rosa.—Em resposta a carta supra tenho a dizer o seguinte: em dias do mez proximo passado, estando Vmc. em sua referida obra, eu fui chegando, Vmc. me communicou que havia recebido um protesto por parte do Sr. Joaquim Dias da Silva Guimarães, e que conhecia disposição no mesmo senhor, para atropellar sua reedificação, porquanto lhe havia dito pessoalmente (a Joaquim Dias) que estava prompto a prestar toda e qualquer garantia que elle exigisse, quer particular com fiança, quer por escriptura publica, ao que lhe não deu solução alguma e o mandou citar para o protesto; póde Vmc. fazer o uso que julgar conveniente desta minha resposta. Sou com estima de Vmc. attento venerador e criado—Francelino Xavier da Fonseca.

Recife, 20 de agosto de 1869.

Illm. Sr. Olympio Gonçalves Rosa.—Tendo como tenho perfeita lembrança do que me disse Vmc. antes de ser embargada a obra que está fazendo no seu predio sito a rua do Livramento n. 16, respondo affirmativamente a todo o conteúdo de sua carta, podendo Vmc. fazer de minha resposta o uso que lhe convier. Sou como sempre de Vmc. o menor criado—M. F. Pôças.

Recife. 20 de agosto de 1869.

Sr. Olympio Gonçalves Rosa.—Em resposta a sua carta acima, tenho a dizer-lhe que antes do Sr. começar a obra do citado predio, fui procurado pelo Sr. Dias, o qual fez-me ver o senhor pretendia na reedificação que ia fazer entrar com as hombreiras das portas lateraes nos oitões, e que disto para o futuro devia haver risco se quizesse reedificar qualquer dos predios vizinhos; e que entendendo-me eu com Vmc., fui informado que tal não havia, que collocaria as hombreiras nos respectivos lugares, e que antes de começar a obra propozera amigavelmente uma conciliação, offerecendo garantia por perdas que houvessem, por si ou se quizesse daria outrem.

E' o quanto tenho a dizer, podendo Vmc. fazer desta o uso que lhe convier. De Vmc. attento criado—João do Prado Martins Ribeiro Junior.

Recife, 20 de agosto de 1869.

Illustrissimo Sr. Olympio Gonçalves Rosa.—Respondendo a presente carta de V. S., tenho a dizer que, na noute de 12 do correte em que era commandante da patrulha, rondei por diversas vezes a rua do Livramento, e nunca tive occasião de ver trabalhar-se na reedificação do predio n. 16, sito a mesma rua; e se tivesse presenciado semelhante trabalho á noute, teria evitado sua continuação dando parte ao respectivo subdelegado, como era dever meu.

Desta minha resposta, V. S. poderá fazer uso como lhe convier, pois estou prompto a prestar um juramento se preciso fôr.

De V. S. attento venerador e obrigado.—O cabo de esquadra, José Ignacio da Silva.

Nós abaixo assignados attestamos e juramos se necessario fôr, que na reedificação do predio n. 16 do pateo do Livramento, pertencente ao Sr. Olympio Gonçalves Rosa, não se trabalhou a noute, como falsamente se diz; o que affirmamos por morarmos na mesma rua, e estarmos com o proprietario e outros nas noutes dos dias em que regularmente se trabalhou na reedificação do mesmo predio, por isso damos o presente.

Recife, 16 de agosto de 1869.

(Companheiros toda noute) Joaquim Geminiano de Arruda, idem idem Pedro Gonsalves de Arruda, idem idem João Alves de Quintal, idem idem Severiano Bandeira de Mello; Manoel Albino de Amorim, A. dos Santos Coimbra; eu declaro que vi trabalhar até ás 6 horas da tarde, Antonio de Paiva Ferreira; Francisco Boaventura da Luz Loureiro, José Gonçalves Ribeiro, Francisco Amazonas de Lacerda, Guilhermino Celestino do Carmo, João Baptista de Moraes, João Francisco Ferreira Junior, José Domingues da Silva Peixoto, José Francisco Moreira, José Silverio de Souza, Firmino José de Oliveira, Joaquim Innocencio Gomes, Austreliano Carneiro Leão, Antonio da Cruz Ribeiro, Paulino Onofre Nunes, Manoel Francisco Poças, João Antonio de Amorim, Antonio Evangelista de Sá, Joaquim Ferreira Campos, Demetrio A. de Araujo Bastos, José Antunes Pereira Braga, José Fernandes Gomes, Aureliano Luiz Alves; declaro que sahindo da loja as 6 horas da tarde e voltando as 7 1/4 já não se trabalhava Francisco Xavier da Fonseca e Joaquim Francisco da Cruz.

Illustrissimo Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio.—Olympio Gonçalves Rosa, precisa á bem de seu direito, que V. S. se digne mandar que o inspector de quarteirão da rua do Livramento, atteste se na reedificação do predio da mesma rua se tem trabalhado a noute, pelo que: —E R. M.—N. 182, 200 reis, pagou duzentos reis. — Recebedoria de Pernambuco, 17 de agosto de 1869.—Chaves. — França.

Recife, 16 de agosto de 1869.

Atteste, querendo. Subdelegacia da policia da freguezia de Santo Antonio, 17 de agosto de 1869. —Odilon Lima.

Affirmo, que durante o tempo que se trabalha na reedificação da obra que se refere o requerimento supra, nunca tive occasião de ver, mas do que se trabalhar até ás seis horas da tarde, o que affirmo em fé do cargo que occupo.

Recife, 17 de Agosto de 1869.

O inspector, Rufino Leopoldino Mendes Brandão.

Companhia Lyrica.

Anciosamente esperada chegou-nos a Companhia Lyrica, a qual offereceu-nos na primeira noute da sua estrea e opera de Verdi, *um baile de mascaras.* Sem desconhecermos merito real, a que tem jus o fecundo maestro Lombardo, nem mesmo querendo por fórma alguma, (o que nos seria impossivel) impallidecer com esse escripto o rutilante brilho da sua corôa de genio *sem deffeitos quasi*, e ainda mais adornado com todo cortejo de virtudes incontentaveis, principalmente na opera estreiada pela nova companhia; comtudo, escudando-nos em um mestre critico musical, de robusta reputação européa, pedimos venia ao mui illustrado noticiarista de um jornal que aqui se publica, si divergimos da sua opinião, não só sobre a opera que analysou, como tambem sobre outras importantes operas do emminente cysne musical, o celebre autor do *Trovador*, *Rigoletto* e *Nabucodonosor*, etc.

O illustrado noticiarista chama como sustentaculo das idéas que se serve emittir em fórma de juizo, autoridades musicaes de grande nomeada, e no em tanto não nos diz qual ella seja, nem tão pouco dá-nos a conhecer as suas judiciosas criticas. Cremos que o dizer simplesmente: os mestres dizem? não é provar; desculpe-nos.

Não ha duvida nenhuma que Verdi, tem incontestavelmente uma reputação....... Italiana; mas uma reputação mais filha da effervescencia politica da épocha, em que se originaram as suas primeiras operas, do que dada pelos sãos preceitos da arte musical.

Abraçamo-nos a uma das autoridades de incontestavel merito critico da arte, e de incontestavel imparcialidade em seu juizo—Paul Scudo. Pois bem, convidando ao habil noticiarista a ler as paginas luminosas desse brilhante escriptor, acreditamos que modificará o seu juizo sobre o autor do Rigoletto, no ponto importantissimo da arte.

Para provarmos o que dissemos basta citarmos alguns trechos do professor critico para convencermos de sua verdadeira imparcialidade. Por exemplo: é Scudo quem falla: « Mr. Verdi, n'est pas un grand musicien; la langue qu'il s'est faite est violente et souvent grossiére; il écrit mal, il ignore à peu prés l'art si important de developper une idée et d'en tirer les conséquences légitimes; il brusque tous les effets, il violente tous les passions, au lieu de les évoquer avec ménagement; ses personnages sont presque toujours en fureur, le poignard à la main. » (1) Mais adiante ainda nos diz: « Sa musique produit sur le public l'effet que produit une etoffe rouge qu' on montre au taureau. »

Como exemplos comprobativos dessa verdade nos cita as diversas e muitissimas imperfeições, para não dizer defeitos, do maestro em questão, principalmente na opera que julga a mais importante do filho de Bosseto; o *Nabúccodonosor*; senão tambem nos *Lombardos*, *Hernani*, *Due foscari* e *Luiza Miller*, sustentando o seu juizo não só sobre as qualidades, como tambem sobre os defeitos pela seguinte fórma: as qualidades de Verdi, consistem no sentimento dos effeitos dramaticos no numero restrictissimo de idéas melodicas, que não são nuas de originalidade, no enthusiasmo apaixonado etc.; os seus defeitos, patenteiam-se por uma violencia habitual do estylo, e por ausencia não só de graça como de imaginação, por uma harmonia pauperrima, por uma instrumentação selvagem e desprovida de variedades; e por uma grande e constante uniformidade na combinação dos effeitos, que não passam da mesma cousa sempre.

Conclue a critica do *Trovador* com a seguinte profecia: 'Verdi aura sa place au soleil de notre sivilisation, il sera classé audessous de Bellini, dont il n'a pas la distinction, ni la tendresse, aprés Donisette, dont il ne posséde pas la *maestria*, le *brio*, et la flexibilité, et a une si grande distance de Rossini, que celui-ci doit le considerer comme—*barbaro!* (2).

Ao passo que nos diz o que precede, não deixa de reconhecer comtudo na judiciosa analyse as partes coloridas dos grandes painés, em que a escuridão pede permissão para occupar o seu avultado posto de honra.

Mostremos com o critico alguns pontos da diminuta parte occupada pelos coloridos: por exemplo; applaudindo freneticamente no *Trovador* na scena, em que Manrico ouve estremicido de amor a resposta plangente de sua amante em desespero:

Di te... scordarmi:

não reconheço essa sublimidade excepcional? No Rigoletto, no quarteto do ultimo acto, ao qual chama *un chef d'ouvre*!—Desconheçerá a justiça despresando a sua sublimidade de critico judicioso e imparcial? E finalmente na opera que nos foi offerecida pela companhia estreiante no quinteto do 2º acto, que começa:

E' scherro od é follia,
Si fatta profezzia,

classificando de importantissimo, e ainda mais, melhor do que o quarteto do *Rigoletto*, molhará sua penna nas fezes da parcialidade miseravel e abjecta?

A negativa prevista será o salvo conducto que a confiança esclarecida offerecerá a opinião sabia e reflectida.

D'ahi quem sabe? Póde ser que a maxima, ahás mui veridica, *tot caput*..... indigite-nos á esta outra de não menos *vero similhança, errare humanum est*? Si isto assim fôr, não será o diabo?!.....

Fallemos tão largamente do saudado compositor musical pela imprensa diaria desta cidade, compete-nos, agora, fallarmos em traços geraes sobre a opera e a companhia.

O assumpto desta composição fôra todo tirado dos annaes da historia Sueca, nella narra-se o assassinato do rei Gustavo III, apunhalado n'um baile em *Ankestorm*, consequencia esta motivada por desintelligencias politicas d'aquella épocha.

Scribe desenvolve esse facto magistralmente.

No *baile de mascharas*, porém, que vamo-nos occupar, o assumpto é outro. Aqui trata-se do assassinato do governador de Boston, o conde de Werwich, pelo seu secretario Renato; que impellido pela vingança, julga dar um justo castigo a pessoa do seductor de sua mulher.

Este facto se acha desenvolvido convenientemente, assim como os que o precedem, como tambem os que encaminham a acção até o ultimo quadro da peça.

Ha algumas situações dignas por certo de apreço, nas quaes Verdi interpreta fielmente; taes como: a do 2.º acto, quando o conde pede com um tom faceto e galanteador, a Ulrica que lhe leia o seu futuro, em que dá lugar a um quinteto admiravel.

A do 3.º acto, quando Renato vem avisar ao conde que fuja dos inimigos que o perseguem, ha um *trio* sinceramente encantador. Na sahida do conde, e na entrada dos conspiradores, desenvolve-se um quadro admiravel em sentimentos desencontrados que commove: Renato, protegendo Amelia confiada pelo governador a sua descripção de amigo dedicado, não sabendo que a pessoa a quem protegia, era a sua propria mulher; os conspiradores cruzando as espadas com Renato, que julgam ser o seu inimigo; e Amelia, angustiosamente ajoelhada entre os combatentes deixan do cahir o véo que a occultava, e com elle o prezo de uma negra verdade esmagadora—: a deshonra, que é o punhal dos sanctos deveres conjugaes.

Termina o acto com um quarteto acompanhado por um chôro.

No 4.º acto, quando Renato invoca as scenas risonhas do seu perdido paraizo em troca das algemas que dilaceraram, e o arrochão ao poste do infortunio, é uma scena que não se deve descrever, deve-se sentir. Ahi a aria nota por nota identifica-se tambem com o sentimento n'um conjuncto tão harmonioso, que não só commove, como arrebata, extasia, arrouba, inebria, e prosta a um mundo de corações.

As scenas que se vão prendendo até o quadro finalmente tragico, são de effeitos verdadeiramente patheticos e arrebatadores.

Passemos a apreciar os artistas que mais se tornaram salientes nessa noite.

Destaca-se em primeiro lugar como uma recordação de gloria a Sra. Beltramini, uma das primadonas, soprano, no papel do pagem Oscar. Essa senhora fez o possivel para satisfazer as exigencias de um publico que já laureara freneticamente; n'uma epoca de saudosissima recordação.

A sua voz é clara, mas um tanto fraca, devida suppomos, as fadigas domesticas, e ao que mais, a sua quasi completa retirada do palco. Com tudo isto foi a voz que mais sympathisamos.

Vamos registrar aqui os logares em que mais a distincta actriz mais se tornou credora dos applausos do publico.

No quinteto do 2.º acto, no qual possuio-se verdadeiramente, e se bem que a sua voz fosse a mais fraca das de todos os artistas, que formavam o grupo; com tudo isto foi, a que mais sobresahio despida de imperfeições notaveis.

O mesmo juizo podemos fazer a seu respeito quando ao 2.º quinteto, em que o gentil pagem vem convidar a Renato e aos seus companheiros para um baile que dá seu amo, cuja descripção minuciosa julga de dever fazer aos convidados.

Che fulgor, che musiché.

Como resumo de graça e de gentileza, e como para dar-nos uma estremecida rodas de palmas, é-nos sufficientes que citemos a linda e interessante canção:

Saper voreste.

Em segundo lugar nos apparece a Sra. Amaldi, tambem prima-dona soprano. E' possuidora de boa vocalisação essa senhora, mas permitta-se-nos que digamos aqui muito em segredo á artista estréante: por melhor que o seu canto se patenteie, despido de alguns senões, não obstante nunca poderá ser applaudida como devera ser, se a senhora soubesse harmonisar em um solemne hyminéo a sua bonita voz com os transportes ou movimentos d'alma, que são a vida de toda composição musical, maxime, n'uma senhora que se apresenta ao publico como uma artista soprano de primeira ordem.

Ha duas passagens sobre todas nas quaes a Sra. Amaldi foge do sentimento que devera mostrar-se possuidora, como gato das brazas: a primeira, é quando vê-se descoberta pelo seu marido no 3.º acto; e a 2.ª quando assiste a morte do governador.

Em ambas portou-se com uma friesa inadmissivel.

Ah! Excellentissima a frialdade é má, e perde-se quando rigorosa: na arte ella matta o gosto e a poesia, como queima impiedosamente as verdes roupagens das mais frondosas arvores.

Em 3.º lugar acha-se a nossa vista a Sra. Pilrothy prima-dona contralto que incumbio-se do papel da cigana Ulrica. Foi a mais desembaraçada das prima-donas, e talvez a que mais agradasse-nos, se não mostrasse-se um pouco inimigasinha da flexibilidade e elegancia.

Haja desculpar-nos esta franqueza.

Quanto aos Srs. Cesario e Boschini não despensaremos por hoje senão animação, que é o que desejavamos que tivessem em suas estréas.

Aguardamos para a 2.ª representação.

Ambos não deixaram de agradar ao publico que os applaudio. O primeiro no dueto do 3.º acto, e segundo na aria do 4.º

Os chôros estiveram a contento geral, o que prova o desejo da parte do infatigavel ensaiador, em querer agradar ao publico.

Quanto a *mise em scene* nossos parabens, exclusivamente quanto a decoração do 3.º acto

Esperamos as successivas repetições da opera Verdi e ainda mais com anciedade pela opera que o emprezario nos promette: a Favorita.

Luiz Rizzio.

(1) P. Scudo, année mus. pags. 85 e 86 2º vol.

(2) Scudo litt. mus. 1º vol. pag. 304.

Srs. redactores.—Rogo a Vmcs. o obsequio de publicar em seu *Diario*, a circular abaixo, que nesta data derigi ao illustre corpo eleitoral do terceiro districto

Rio Formoso 20 de agosto de 1869.

B. de Araçagi.

« Illm. Sr.—Tendo de se proceder a eleição de um deputado á assembléa geral legislativa pelo 3.º districto, para preencher-se a vaga, occasionada pela escolha do Exm. conselheiro José Bento da Cunha Figueredo para senador por esta provincia, apresento-me candidato á esta vaga.

« Não tenho serviços parlamentares: apenas, sincera e firme dedicação a causa do partido conservador, como já hei provado em occasião difficeis.

« Para poder levar a effeito esta minha deliberação, necessito do voto e coadjuvação de V. S.

« Se obtiver resultado feliz trabalharei para corresponder a confiança que em mim depositar o illustre corpo eleitoral do 3.º districto, esforçando-me em promover o bem do paiz, e especialmente o da nossa decadente agricultura.

« Antecipo os meus sinceros agradecimentos pelo favor que sollicito,

« Rio Formoso 20 de agosto de 1869.

De V. S. attento, etc.

B. de Araçagi.

O inimigo da calumnia ao Sr. refugiado do Diario de Pernambuco de 20 do corrente.

Ao lermos a publicação á pedido transcripta no seu conceituado *Diario* de 20 do corrente, assignado pelo Refugiado, ficamos pasmos e foi-nos preciso relêr por differentes vezes para adevinharmos as asneiras que se acham alli escriptas, vacilando se deviamos ou não responder a tão dissonantes staltiloguio; porém, a consideração que devemos ao publico, que sem duvida terá já julgado tão injusto proceder, vamos por esta ultima vez dar uma breve resposta ao Sr. Refugiado.

Dissemos em o *Diario* n. 186 de 17 do corrente em defeza do nosso amigo o Sr. Thomaz José de Gusmão, ter sido este victima da calumnia e com quanto o seu invejoso detractor se tivesse acobertado com a redacção do *Liberal*, comtudo havia-se deixado antever com a informação e copia da pronuncia dada; portanto fazendo justiça a redacção do *Liberal* julga os que ella não affirmaria ser o Sr. Thomaz subdelegado em exercicio da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, sendo elle 4º supplente da Sé; tambem não teria interesse de alterar os nomes de Rosa da Cunha para Rosa da Costa, de Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda para Arsenio Antonio da Costa Miranda; isto só interessaria ao vil calumniador com o fim de se encapotar nas trevas, o que não obstante o tinhamos descoberto, etc.

Ora, o que cumpria fazer o Sr. Refugiado? Sem duvida assumir a responsabilidade da informação dada a redacção do *Liberal* e provar exhuberantemente que não tinha calumniado, isto é, que o Sr. Gusmão era effectivamente subdelegado em exercicio da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, e que o despacho de pronuncia estava ainda em pé, sortindo todos os seus effeitos, por não ter-se o Sr. Gusmão defendido ou por ter sido condemnado: seria esta a unica resposta a dar-se não só ao inimigo da calumnia como ao proprio Sr. Gusmão. Não procedendo assim o Sr. Refugiado, se é elle o informante da redacção do *Liberal*, pois ainda o não quiz dizer, fica em pé a calumnia e por conseguinte tudo quanto se disse em defeza do Sr. Gusmão; portanto, ao autor ou denunciante cabe a prova: grite quanto quizer o Sr. Refugiado, cuspa embora injurias a todos quanto lhe aprouver, que nós não lhe daremos nenhuma outra resposta.

De tudo quanto disse o Sr. Refugiado, somente entendemos dous topicos de seu dissonante aranzel na parte em que exige as iniciaes do seu nome e do seguinte pedaço de ouro: —*e se a boa fé a inexperiencia que tem dos homens, teem embaraçado seus passos, sua innocencia conhecida por seus proprios offensores, reapparecerá, confia em Deus*, etc.

Ora, não nos dirá o Sr. Refugiado se quem muda o nome, pode saber-se quaes são as iniciaes do verdadeiro? Não explicará qual a sua *boa fé e inexperiencia* de que falla? se é ter levado a calumnia a redacção do *Liberal*? Se é somente isto confesse a sua culpa, que a generosidade do Sr. Gusmão lhe perdoará; se porem, for algumas dessas innocencias giricas, neste caso pediremos de nossa parte ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia que tenha suas vistas nesse innocente.

Ainda diremos ao Sr. Refugiado que elle tem muita razão quando diz que não pascou na lama e pelo contrario habituado a outro modo de proceder não désse, etc.; porquanto para se chegar a altura em que está collocado é necessario uma longa escada, e ainda assim não se chegará, porque criado em berço de ouro com colxões de esterco de cabra, para evitar as carneiradas, não é certamente para que qualquer lá chegue.

O nosso fim está satisfeito, Srs. redactores, foi provarmos, como cabalmente o fizemos no seu conceituado *Diario* de 17 do corrente que o nosso amigo acha-se isempto de qualquer imputação, agora respondemos ao Sr. Refugiado, somente em attenção ao publico e pedimos ao nosso amigo o Sr. Thomaz de Gusmão que nada mais responda, devolvendo, como o fazemos ao Sr. berço de ouro a lama de chiqueiro que nos quiz atirar.

Recife, 22 de agosto de 1869.

O inimigo da calumnia.

Aos altos representantes do partido conservador e especialmente ao desta provincia.

Hoje que vós trataes de reformar o actual barbaro systema de recrutamento, e outras leis, que a pratica tem mostrado, não estarem de harmonia com o progresso e a civilisação do nosso paiz, não levareis muito a mal, que um camponez vosso correligionario recorra ao jornal para orientar-vos sobre o que só a observação occular póde verificar, por isso vos rogo, que presteis attenção a rustica exposição que vos faço, em relação ao meio de pôr fim, ou ao menos de attenuar a maior calamidade, que soffrem os nossos pobres patricios das provincias do norte do imperio, cuja calamidade é o furto de cavallos.

Distante como vós estaes do pobre para quem o seu cavallo é o seu unico thesouro, não podeis por isso avaliar como eu, que com elles lido, as suas amargas queixas contra as leis do paiz, por não lhes prestarem protecção, quando se veem privados da posse e dominio de seu cavallo, para cuja acquisição soffrem annos de privações, no entretanto, que da noite para o dia o vê desapparecer do seu poder, para o de algum vadio e preguiçoso, que o vai vender por uma terça ou quarta parte do seu valor real, para assim alimentar os seus vicios e libertinagem, portanto estando eu por isso mais a par do mal e de sua causa, devo estar tambem mais habilitado para lembrar os remedios, que o podem acalmar, ou de todo estirpar para que vós o appliqueis, já que só a vós foi dado este poder.

O furto de um cavallo para quem toda a sua fortuna consiste em sua posse, deverá ser punido tanto, ou com mais severidade do que o roubo da metade do thesouro de um millionario, porque a este será mais facil recuperar, ou preencher o desfalque soffrido, do que ao pobre e pequeno agricultor fazer a acquisição licita de um outro cavallo, avista do que vos indico os meios seguintes, que a meu curto vêr, poderão muito concorrer para fazer desapparecer aquella calamidade. Entendo que tres, são estes os meios:

Primeiro, o acabamento com a execução do recrutamento para os individuos, que não obstante serem casados, se dedicarem ao furto de cavallos, e forem como taes reconhecidos, porque o que observamos sobre quem sejam estes individuos? De ordinario vemos, que são elles homens robustos, moços, indolentes e preguiçosos, que quando se querem dedicar a esta illicita profissão, a primeira cousa que fazem é casarem-se, porque dizem elles, sendo o furto de cavallos de difficil prova, visto que nós o fazemos em alta noite, quando todos repousam, e estando nós pelo casamento isempto do recrutamento (seu unico cabrion) nada nos póde estorvar para que continuemos a exercer esta facil e lucrativa profissão, tanto mais que nós não furtando os cavallos dos ricos, que teem meios de nos perseguir, somente furtamos os dos pobres, que quando por acaso, surde encontrar-nos com o seu cavallo, se contentam só com a revendicação de sua posse, e deixam-nos livres e desembaraçados para continuarmos a furtar os de outrem, e mais tarde o proprio, que nos foi arrancado das garras.

Já vi um destes industriosos que declarou com todo o disfarçamento no interrogatorio, que a elle fez um delegado de policia desta comarca, por occasião de ser pegado com tres cavallos furtados, que sendo elle sapateiro, e não tirando com isto lucro sufficiente para alimentar a si e a sua familia, se dedicou ao furto de cavallos, ao depois do que tinha dinheiro não somente [illegible] sua familia vivesse com abundancia [illegible] para satisfazer as suas peraltagens, pelo que jamais recorreria outro meio de vida.

As vezes estas aves de rapina abandonam mulheres e filhos, em uma localidade, e vão exercer sua profissão em outra longinqua, onde apenas são presos com alguns cavallos furtados, dizem logo a autoridade que effectuou a prisão; nós não fomos quem furtamos estes cavallos, porém sim os compramos, ou apanhemos por troca em mão de um individuo, que ia atravessando tal estrada, e não havendo provas na occasião, por ter sido o furto praticado alta noite, fica a autoridade intallada sem saber o que resolva, e lembrando-se do recrutamento para os vêr robustos e sem familias, lhes declara—os senhores estão presos para o recrutamento—em continente respondem elles nós somos casados e temos filhos, e em seguida escrevem ou mandam dizer as suas mulheres, que se apresentem com certidões dos seus casamentos, (como ha poucos dias vi lêr uma destas astuciosas cartas) para reclamarem as suas solturas, para que não sigam para o exercito, que lhes promettem, que ao depois de soltos só viverão para ellas e seus filhos, estas pobres e abandonadas creaturas acreditando nas astutas palavras do lobo, como é natural aos seus sexos, e com esperança de passarem melhores dias, em que não lhes seja preciso com seus filhinhos tragar o negro pão da caridade, faz-m o que dellas exigem aquelles, que só com ellas se casaram para as terem como sentinellas avançadas de más vidas dissoluctas e desregradas.

Apenas se veem os lobos fóra das jaulas, famintas como d'ahi sabem, furtam os primeiros cavallos que alta noite encontram, e deixando as familias logo poucas leguas do lugar da prisão, continuam assim em sua antiga profissão; o que por certo não succederia se a qualidade de casado não os isentasse do recrutamento; e de mais devera a sociedade e nos as leis consentirem que centenares de familias se estejam alimentando e vivendo a custa do suor do pobre, e laborioso cidadão? E a que meio de vida se dedicarão os filhos varões destas familias, quando chegarem a idade de se dirigirem por si? Certamente como é natural, seguirão a profissão em que foram criados e educados.

Tres beneficios nos trará esta medida, o primeiro é haver mais gente apta para o recrutamento, o segundo não haver tantos brasileiros infelizes com taes casamentos, porque elles por certo não se effectuarão em tão grande escalla, não se alcançando com elle o fim desejado, o terceiro e principal é a tranquillidade que gozará o pobre dono de um ou mais cavallos, com a certeza que tem de que a sua fortuna já não está a mercê dos ladrões.

O segundo meio é criando uma lei, em que se consigne, que o furto de cavallos seja considerado como crime de roubo para poder assim ter lugar o procedimento official da justiça. Sendo o crime de roubo, o criminoso de furto praticado com violencia, não seria muito extraordinario, que se considerasse como violencia, o abrimento de uma péa de ferro praticado com gazua, o corte ou desabotoamento mesmo de uma péa de corda ou solla, que priva o animal de arredar-se para longe do lugar em que seu dono o deixou pastando, e finalmente a astucia que emprega o ladrão para apanhar o cavallo, que pasta solto.

O que observamos diariamente sobre ser qualificado o crime de furto de cavallos, como simplesmente furto? Vemos que um pobre e pequeno agricultor, que só possue uma onerosa familia, um cavallo e plantações, que mal e parcamente chega para a sua subsistencia, vê, sabe, ou ha testemunhas que viram fulano furtar o seu unico cavallo, porém não tendo meios para pagar a um advogado, afim de que este dê uma queixa contra fulano para revindicar a sua propriedade, ou puni-lo pelo crime que commetteu, fica com sua familia maldizendo as fracas leis do paiz, por serem fracas a tal respeito, e pranteando a perda de toda sua fortuna, para cuja acquisição se privou da alimentação indispensavel, e se expoz a completa nudez, ao passo que veem o actor de tão grande damno passear impune, zombando e escarnecendo delle, e de nossas leis, o que as vezes atira este pobre e laborioso cidadão a commetter um crime, matando ou ferindo ou desalmado, que o reduzio ao desespera: tal certamente não succederia se fosse o crime de furto de cavallos considerado geralmente como crime de roubo, e não somente quando é commettido em pastos de fazendeiros, excepção esta certamente odiosa para proteger aos ricos com prejuizo dos pobres, que mais do que elles carecem da protecção de nossas leis.

Considerando o crime de furto de cavallos como crime de roubo, facil seria a qualquer disvalido, a quem fosse furtado o seu cavallo entender-se com o promotor publico, e declarar-lhe (mediante alguma responsabidade para contar os abusos) que fulano em vista de taes e taes provas lhe furtara o seu cavallo: dada a denuncia pelo promotor deveria este exigir da autoridade competente a proseguição do processo, e finalmente punição do delinquente.

O terceiro meio é fazer voltar para ser julgado pelo jury o crime de furto ou roubo de cavallos, para que sendo o juiz processante obrigado pelas nossas leis a só condemna em vista do allegado, e provado, ainda que esteja certo do contrario, assim não succede com o juiz jurado, que é juiz não só do allegado, e provado como juiz de consciencia, porque quantas vezes não poderá succeder, (como já se deu no jury desta comarca) que alguns jurados, que não foram notificados para deporem no processo que está submettido ao jury, são testemunhas de vêr, que o réo commetteu o crime de que é accusado? medida esta que se torna mais indispensavel em alguns termos, que tem, por infelicidade, um juiz partidario e parcial.

Feitas estas tres modificações em nossas leis, parece me que teremos ou o acabamento do furto de cavallo, ou ao menos a sua extraordinaria diminuição.

A illustração dos altos representantes do meu paiz supprirá as faltas e lacunas, que existem neste pequeno escripto.

Comarca de Nazareth da Matta da provincia de Pernambuco, 10 de agosto de 1869.

H. C. S. D.

A MESA REGEDORA DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ, FAZ PUBLICO A ELEIÇÃO DAS PESSOAS QUE HÃO DE FESTEJAR O EXCELSO PADROEIRO O SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS NO ANNO DE 1869 A 1870.

Provedores por eleição e devoção.
Os Illms. Srs.:
Candido Affonso Moreira.
José João de Amorim.
Escrivães por eleição e devoção.
Os Illms Srs.:
Antonio Ferreira da Costa.
Marcolino da Luz.
Provedoras por eleição e devoção.
As Exmas. Sras.:
Baroneza do Livramento.
D. Francisca Silveira de Pinho, espoza do Illm. Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado.
Escrivãs por eleição e devoção.
As Illmas. Sras.:
D. Leonilla Rosa de Gusmão Vianna, esposa do Illm. Sr. Feliciano Marques Vianna.
D. Maria Joaquina de Almeida, esposa do Illm. Sr. Antonio Joaquim de Almeida Cruz.
Provedores por eleição e devoção.
Os Illms. Srs.:
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
Francisco Ribeiro do Carmo.
Escrivães por eleição e devoção.
Os Illms Srs.:
Ludgerio Lopes Lima.
Antonio Juvino Torres Bandeira.
Provedoras por eleição e devoção.
As Illmas. Sras.:
D. Clara Gonçalves Lessa, esposa do Illm. Sr. Domingos Gonçalves Lessa.
D. Felicianna Maria Olympia, viuva de José Themoteo de Andrade.
Escrivãs por eleição e devoção
As Illmas. Sras.:
D. Marianna Gomes de Mello, filha do Illm. Sr. Manoel Gomes de Mello.
D. Aquilina Paz Mendonça, filha do nosso irmão ex-provedor Innocencio Paz Mendonça
Provedoras por eleição e devoção.
As Illmas. Sras.
D. Maria Anestina do Sacramento, filha do nosso Irmão ex-definidor Romualdo Antonio de Sacramento.
D. Hermina, esposa do nosso irmão Marcolino Pereira Soares.
Escrivãs por eleição e devoção.
As Illmas. Irmãs.:
D. Maria Magdalena dos Santos, esposa do nosso irmão ex-definidor Torquato José dos Santos.
D. Ignez Maria da Conceição.
Mordomas.
As Illmas. Sras.:
D. Luiza Claudina dos Santos.
D. Florencia Maria do Livramento.
D. Felippa Maria da Silva.
D. Senhorinha Lopes Lima, filha do nosso irmão Gregorio Lopes Lima.
D. Romana Vianna Jorge.
D. Deolinda Francisca da Costa.
D. Maria das Mercês Correia.
D. Bibiana Maria da Silva.
O secretario da irmandade,
João Amaro Vianna da Paz

A' proposito da narração do Sr. F.

Já que a publicação feita no *Diario* de 5 do corrente mez, relativa a Associação Commercial Beneficente, deu lugar á resposta incerta no *Correio Pernambucano* de 18, é justo pedir venia ao Sr. F., para dar, por minha vez, alguns esclarecimentos sobre o seu incommensuravel historiado nas duas principaes gazetas desta cidade, de 21 e 22.

De parte os factos que omittio, e outros que por sua conta e risco apresentou apresentou á quem da verdade, devo declarar, que não é meu proposito desmenti-lo, porém, orientar ainda mais o publico no intuito de poder formar um juizo imparcial.

Vamos ao que serve: a Associação Commercial Beneficente conta actualmente 225 socios effectivos, e d'entre elles um que fazendo parte de uma firma social vive assiduamente no *recondito* do seu armazem sempre occupado com as noticias *radicaes* do sul—ou estudando novos e *modernos planos* para *ladrilhos de igreja*, e só digna-se de apparecer no edificio da Associação ou praça do commercio de anno em anno nas reuniões ordinarias da assembléa geral para a eleição da directoria, ou extraordinarias quando se trata de qualquer assumpto em que presume poder desenvolver sua *vasta e franciscana* erudição.

No primeiro caso, se a directoria que termina o exercicio não merece suas *barbudas sympathias*, ou de si *brilhante cópia* fazendo interpellações estudadas e premeditadamente escriptas, ou extemporaneas censuras que nada significam, e quando, por acaso, alguns dos socios presentes lhe corrige alguma phrase *retrográda*, ou o distingue com seus apartes, temo-lo prorompende em *dulcissima* linguagem, adubada do mais anti-parlamentar *espirito*.

Mas, como, esse novo genero de *inçulca* pessoal, não agrada ao espirito da classe, a Associação em duas sessões seguidas deu o mais solemne testemunho de despreso as suas continuadas fallações.

Sendo elle o orgão da microscopica opposição, fica subentendido que os seus quatro companheiros representavam papel muito secundario.

Deixo-os pois á margem. A tudo isso succedeu o desabafo pela imprensa, em cujo campo o Sr. F. assumindo a uma posição simuladamente imparcial parece curar das proprias dores, e os conselhos que ninguem pedio solicitando ao mesmo tempo do publico juizo imparcial.

Ora, sendo eu creatura desse tribunal denominado *opinião publica*, assistisse o direito de manifestar o meu juizo, satisfazendo por consequencia ao Sr. F.—Ei-lo:

A confiança que mereceu e merece a actual direcção, confiança adquirida por incontestaveis serviços prestados ao commercio está na sua reeleição, está nesses cento e tantos votos para cada director contra os *votinhos* de cinco caprichosos apostolos do absurdo e da fatuidade.

Dado o parecer, requeiro a quem competir que no jardim da Associação se erija uma estatua allusiva a *exemplar abnegação* dos cinco matyres; e em sala especial se colloque fardado a eloquentissima figura do mais *barbudo* orador da epoca.

Dessa forma ficará elle, aqui soldado e commerciante e em S. Francisco frade—isto é, segundo a logica—um orador barbudo com triplice vocação.

G.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

Todas as preparações chimicas envolvem em si imitações grosseiras de essencias de flores extrahidas de muita casta de ingredientes de uma natureza acre e revoltante; porém o refrigerante e deleitavel aroma que dimana do natural incenso das verdadeiras flores da natureza, quando, por assim dizer, ainda em um estado virginal de adolescencia sendo docemente embaladas pelas gentis brisas dos tropicos, jamais póde ser simulada.

Daqui provém e nasce toda a superioridade deste admiravel e tão afamado perfume, a concentrada essencia de flores, colhidas por entre os enrama os jardins da Florida, sobre todos os demais perfumes existentes; e finalmente dahi nasce essa innata tenacidade com que ella se apega á tudo o que toca, sem jámais variar ou desmercer.

Não conhecemos, pois, cousa alguma neste genero que apenas de leve se possa approximar ou comparar em delicadeza e persistente durabildade, á excepção dos extractos mais finos de Paris: e no entanto a agua de Florida é de boamente preferida pelas senhoras da America Central e do Sul, Mexico e Antilhas, até mesmo ao melhor delles, e para mais ajudar o seu custo segundo nos consta chega á exceder a metade daquelles outros.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, M. A. Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., P. Maurer & C. e Bartholomeo & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE AGOSTO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 1/2 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris — 90 d/v. 320 rs. por franco

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praze fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

Saques sobre Londres
SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA
Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até £ 1,000 á 30 até 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 21	487:746$404
Idem do dia 23	42:984$304
	530:730$708

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes sahidos com fazendas	96
Idem idem com generos	574
	670

Descarregam hoje 24 de agosto
Barca ingleza—*Gazella*—mercadorias.
Barca ingleza—*Naonia*—idem.
Brigue portuguez—*Constante II*—idem,
Patacho portuguez—*Maria*—idem.
Brigue inglez—*Melite*—ferro e carvão.
Brigue norueguense—*Energe*—farinha de trigo.
Brigue norueguense—*Adjuvans*—farinha de trigo.
Brigue hespanhol—*Pepa* charque.
Lugar dinamarquez—*Mariana*—mercadorias.
Escuna hollandeza—*Anna Maria*—idem.
Hiate americano—*Mary & Wendher*—idem.

ABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 23 A 28 DO MEZ DE AGOSTO DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	258
Idem em rama ou em lã	»	1$135
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	320
Idem mascavado	»	200
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	195
Idem de canna	»	390
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	600
Bolacha fina, comprehendidos os biscoit s.	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moido	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	108
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		560
Idem idem espichados	»	632
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	cento	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	4$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (conçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Páo Brasil	kilog.	102
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	»	6$000
Idem para canoas	uma	1$030
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sucupira para carro idem	par	16$000
Mel melaço	kilog.	50
Idem de abelha	»	320
Milho	kilog.	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	milhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	milhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$600
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$333
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnaúba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de timbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 21 de agosto de 1869.
O 1.º conferente, *Manoel Peregrino da Silva.*
O 2.º dito.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*
Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 24 de agosto de 1869.—*Paes de Andrade.*
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Macedo.*

ILEGÍV

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 2 a 21 . . . 33:481$3[illegible]
Idem do dia 23 . . . . . . 3:688$1[illegible]
37:169$450

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 2 a 20. . . . 58:213$821
Idem do dia 21 . . . . . . 8:705$764
66:919$588

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados do dia 21.

Maranhão — 7 dias, fragata peruana *Maranon*, commandante capitão de fragata Nicolos N. Portal.

Aracaty—6 dias, hiate brasileiro *Deus te guarde*, de 96 toneladas, capitão Manoel C. da Costa, carga 497 fardos de algodão e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilhas Canarias—Patacho inglez *Albertina*, capitão C. P. A wer, em lastro.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Laura*, capitão Antonio F. da Silva, carga assucar e outros generos.

Bahia—Munitor peruano *Primeiro*, commandante capitão de fragata D. Camillo N. Carrillo.

Bahia—Fragata peruana *Pachetea*, commandante D. Aurelio Anicta.

Navio sahido no dia 22.

Bahia—Brigue hespanhol *Henriqueta*, capitão Ambrosio Baronat, carga varios generos.

Navios entrados no dia 23.

Cardiff—43 dias, barca ingleza *Eva*, de 289 toneladas, capitão Alexandre Mac. Quellin, equipagem 10, carga carvão; a A. L. de O. Azevedo & C.

Swansea—43 dias, barca ingleza *Obey*, de 271 toneladas, capitão Le Gros, equipagem 11, carga carvão; a Sawnders Brotheros & C.

Hamburgo—48 dias, brigue norte allemão *Agathe*, de 166 toneladas, capitão Brolna, equipagem 9, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Marseille—50 dias, barca franceza *Moussé*, de 365 toneladas, capitão Veschi, equipagem 13, carga varios generos; a Oettle & C.

Tamandaré e portos intermedios—6 horas, vapor brasileiro *Potengi*, de 218 toneladas, commandante Joaquim José Pereira, equipagem 30, a companhia Pernambucana.

Aracaty — 6 dias, hiate brasileiro *Maria Amelia*, de 55 toneladas, capitão Francisco Thomaz de Assis, equipagem 6, carga varios generos; a Parente Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, commandante Guilherme, carga varios generos.

Bahia—Fragata peruana *Maranon*, commandante capitão de fragata Nicolos N. Portal.

EDITAES.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, que não tendo sido arrematada nesta data, como estava annunciada, a obra dos concertos de que precisa a ponte denominada do Luca, orçada na quantia de 880$, continúa em praça a mesma obra em o dia 25 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 18 de agosto de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, que continuará em praça em o dia 25 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 500 rs. por cabeça de gado morto para consumo nas freguezias do Poço da Panella, Affogados, Varzea, Muribeca, Jaboatão e S. Lourenço da Matta, visto que não foram arrematados nesta data.

Secretaria da camara municipal do Recife, 18 de agosto de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do especial do commercio em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte do commendador João Pinto de Lemos, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. O commendador João Pinto de Lemos, sendo credor de Americo Xavier Pereira de Brito. da quantia de 6:221$8 0, principal de tres letras vencidas a 27 de agosto de 1864, sendo ditas letras saccadas e endossadas por seu filho João Pinto de Lemos Junior, e como o supplicante queria interromper a prescripção achando-se o acceitaante auzente em lugar não sabido, requer a V. S. se digne mandar tomar p r termo o seu protesto para ser intimado por edicto como determina o art. 453 § 3° do codigo commercial assim pede a V. S. deferimento: E. R. M.—O procurador Frederico Chaves: A qual, estando sellada, dei o despacho do theor seguinte: —Sim ficando designado o dia de amanhã para a inquirição. Cidade do Recife 12 de agosto de 1869.—Neiva—Em virtude do qual fôra á mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:—Termo de protesto.—Aos 12 de agosto de 1869, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceu o supplicante o commendador João Pinto de Lemos, por seu bastante procurador o sollicitador Frederico Chaves, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente que fica sendo; e de como assim o disse e protestou lavrei este termo no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas: Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o escrevi. Frederico Chaves, Faustino José da Fonseca, Eelix Fra cisco de Souza Magalhães. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas. sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte: Em vista dos depoimentos das testemunhas de folhas cinco a flolhas seis, hei por justificada a auzencia em lugar incerto e não sabido do supplicado Americo Xavier Pereira de Brito, e em consequencia mando se passe editaes de citação com o praso de 30 dias pagos as custas ex-causa pelo justificante. Cidade do Recife 18 de agosto de 1869,—Manoel José da Silva Neiva. Por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do dito praso afim de allegar, o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 21 de agosto de 1869.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

DECLARACOES.

Provincia da Parahyba do Norte.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, faço publico, para sciencia dos interessados, que a dita repartição compra toda pedra de granito, conduzida como lastro, pelos navios que forem carregar ao porto da referida provincia, a razão de 1$ por tonellada, posta em terra.

Recife 12 de agosto de 1869.

O agente de rendas,
João Rodolpho Gomes.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 26 de agosto, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3. . .	600$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37. .	76$000
Segundo andar dito.	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Amorim.	
Sobrado de dous andares n. 21, idem	600$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29 .	101$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	192$000
Idem n. 25	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de agosto de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda são convidadas as pessoas que ainda possuirem notas de 5$000 da sexta, e de 10$ da quarta estampa, em substitui ão, a virem troca-las por notas de novas estampas, que para isso tem recebido a thesouraria do thesouro nacional.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 23 de agpsto de 1869,
Servindo de official-moior,
Carlos João de Souza Correia

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Casemira encarnada, metros	4
Mappas modello n. 9 (amostra)	100
Ditos para dietas (modello differente)	1,000
Camisa de meia	1
Luvas de algodão, pares	38
Faca para cozinha	1
Obreias (massos)	50
Vassouras de junco	400
Cinturões com ferragens douradas para musicos	17
Botins, pares	67
Camisas de meia	2
Luvas de algodão, pares	74
Suspensorios, pares	66
Brim escuro, metros	333,30
Brim branco, metaos	84,70
Algodãozinho, metros	319
Lenços de algodão	103
Meias de algodão, pares	103

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, apresentem suas propostas na sala do conselho com as respectivas amostras, as 11 horas no dia 28 do corrente.

Sala do [illegible] de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 23 de agosto de 1869.
[illegible] Coelho.
[illegible] interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

Empreza lyrica italiana.
QUARTA-FEIRA 25 DE AGOSTO.
4ª recita de assignatura.
Pela primeira vez executar-se-ha a grande opera em 4 actos de Donizetti

A FAVORITA.

Personagens.	Actores.
Affonso XI, rei de Castella. .	Sr. Boschini.
Leonor de Gusman.	Sra. Amaldi.
Fernando.	Sr. Cesari.
Balthazar, superior dos frades de S. Jacome.	» Scolari.
D. Gaspar, official do rei. . .	N. N.
Inez, confidente de Leonor. .	Sra. Beltramini.

Senhores e senhoras da côrte, pagens, guardas, montanhezos, soldados, cortezãos, frades etc., etc.
A acção é no reino de Castella.
Epoca 1340.
Os bilhetes vendem-se no dia do espectaculo.
Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata A. J. de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1° andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA'

O patacho *Protector* seguirá para o referido porto em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o que lhe falta, quem quizer carregar a frete commodo, póde dirigir-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commerrio n. 17.

Para o Maranhão

vai sahir breve por ter a maior parte do carregamento engajado, o palhabote portuguez *Carolina*, capitão João Paulo de Oliveira, recebe carga a frete: trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

Para Lisboa

o patacho portuguez *Maria*, capitão Pedro Martins Branco vai sahir breve por ter a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta a frete barato, e passageiros: trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Constante II* segue para Lisboa com a menor demora possivel, por já ter parte de sua carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

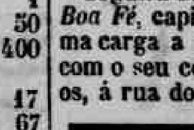

O vapor *Mondahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins: recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Basos, á rua do Vigario n. 16, 1° andar.

LEILOES.

LEILÃO

De uma mobilia do jacarandá, um cofre prova de fogo, um apparador, um guarda vestido de amarello, uma commoda de jacaranda, um santuario de dito, uma mobilia de amarello. um marquezão, uma cama franceza, uma carteira com duas faces propria para um escriptorio, uma dita menor, duas duzias de cadeiras de amarello á Luiz XV, 4 pares de lanternas, um candelabro de vidro, um par de apparadores de amarello, um berço, diversas marquezas, mesas, redondas, um meio apparelho de louça de porcelana para jantar, uma [illegible] de amarello, um sofá usado, 30 cadeiras de amarello com pouco uso, um lavatorio, um porta toalha, uma mesa elastica, um relogio de parede, um guarda louça, um par de cadeiras de balanço e diversos relogios de ouro e prata para algibeira.

HOJE.

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima descriptos no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto sem reserva de preços.

LEILÃO

De um piano francez e forte, uma mobilia de mogno com 1 sofá, 1 mesa e 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mobilia estufada com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 2 de guarnição, candieiras a gaz, 2 vistas, 2 mezas de jogo, 1 mesa redonda de jacarandá, 2 espelhos, 3 redomas, 1 mesa elastica, louça e vidros, mezas com gavetas, 1 cama de bronze para duas pessoas, 1 dita para menino, differentes cadeiras, lavatorios, 1 marquezão, flandres, trem de cosinha e outros objectos.

HOJE.

No 2° andar da rua do Trapiche n. 8.

A. Du-Mont, tendo-se retirado com sua familia para New-York, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2° andar do sobrado da rua do Trapiche n. 8, onde se effectuará o leilão.

Principiará as 10 horas.

LEILÃO

De uma porção de ivros de litteratura bem conservados e de bons autores em portuguez e francez.

HOJE.

Pelo agente Martins no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto.

LEILAO

HOJE.

De uma machina de coser, um piano forte, uma mobilia de mogno e muitos outros moveis.

Por intervenção do agente Pinto, no 2° andar do sobrado da rua do Trapiche n. 8.

LEILAO

De 24 saccos com feijão.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de 24 saccos com feijão em um ou mais lotes: hoje as 11 horas da manhãa na porta do armazem do Annes.

LEILÃO

De 10 pipas e meias com vinagre de Lisboa marca AAST desembarcado hontem

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de 10 pipas e meias com vinagre de Lisboa desembarcados hontem e serão vendidas em um ou mais lotes: hoje as 12 horas da manhãa no largo da escadinha da alfandega.

LEILAÕ

De 50 saccos com arroz do Maranhão.

Quarta-feira 24 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 50 saccos com arroz do Maranhão e serão vendidas em lotes a vontade dos compradores no dia acima as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 12 caixas com banha de porco de Lisboa com 72 latas.

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 12 caixas com 72 latas com a verdadeira banha de porco de Lisboa e será vendida em um ou mais lotes a vontade dos licitantes no dia acima quarta-feira 25 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Anne.

LEILAO

De algodão em rama

A 26 DO CORRENTE.

O agente Oliveira fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal e substituto da do especial do commercio desta cidade de 10 saccas de algodão sob differentes marcas, arrestadas por Linden Weydman & C., a C. Duvoisim para garantia e as quaes se acham depositadas na prença dos Srs. João Francisco Antunes & Irmão, sito ao largo da Assembléa no Forte do Mattos, onde os pretendentes podem examina-las com antecipação:

Quinta-feira

ao meio dia em ponto, na indicada prença dos Srs. Antunes & Irmão.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um cosinheiro para casa de familia morando em um dos arrabaldes: dirija-se a rna da Cruz n. 6 1° andar.

— Precisa-se de uma mulher de idade que tenha bons costumes e possa servir a duas pessoas: a tratar no Gaz rua de S. João n. 51.

— Offerecem-se duas senhoras portuguezas, uma para educar, ensinar primeiras letras e principio da lingoa franceza, e outra para tomar conta da administração de qualquer casa de familia; para informações, dirijam-se os pretendentes á rua da Praia n. 1.

— Precisa-se alugar alguns escravos para serviço debaixo de coberta, paga-se 30$000 mensaes e comida: a tratar na rua do Brum, saboaria do Recife.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, na qualidade de procurador bastante do Sr. Francisco Fernandes Duarte, hoje em Portugal, vem perante o respeitavel publico protestar contra a maligna insinuação feita em um annuncio hontem publicado neste *Diario* contra o mesmo Sr. F. F. Duarte, sob assignatura do Sr. Manoel Fernandes Duarte; o qual, sem produzir a procuração bastante, que diz ter de seu respeitavel Pai o Sr. João Fernandes Duarte, residente em Barcellos, naquelle Reino, prevenio á quem possa interessar, que ficava desde já prohibida a alienação de qualquer bem, o pagamento de dividas, e qualquer outra transacção relativamente á herança de Antonio Fernandes Duarte de Almeida, alli fallecido em estado de solteiro, sem descendentes, mas estabelecido nesta cidade; pois que o dito Pai d'elle annunciante tinha revogado os poderes, que conferio ao mesmo Sr. Francisco Fernandes Duarte para arrecadação da dita herança; assim como que rogava especialmente aos Srs. tabelliães para não lavrarem escriptura alguma de contrato, quanto aos bens da mencionada herança, avista da revogação d'aquella procuração.

Em verdade, o Sr. Manoel Fernandes Duarte procurou d'est'arte derramar uma prevenção desairosa contra seu honrado irmão o Sr. Francisco Fernandes Duarte, aproveitando-se para isto de sua ausencia desta Cidade, onde até o presente tem sempre gozado de bastante credito mercantil, e de reputação illibada, como é publico e notorio; sendo mais estranhavel esse procedimento do mesmo Sr. Manoel Fernandes Duarte, quando, ha pouco, elle aqui chegou de Portugal, onde estivera com aquelle seu mano, não acompanhou-o communicação alguma a respeito dessa supposta revogação da referida procuração, não havia mesmo motivo para isso; o dito Sr. Francisco Fernandes Duarte está na melhor harmonia e em immediato contacto com o seu respeitavel Pai, segundo consta, e os bens constitutivos daquella herança estão sob a vigilancia e guarda do bastante procurador do Sr. Francisco Ferirndes Duarte; o qual por certo não os alienará, nem o faria em caso algum sem estar para isso devidamente autorisado; o que tudo faz crer, que o Sr. Manoel Fernandes Duarte, se não é um verdadeiro intruso nesse negocio, (como parece), ao menos tem procedido com muita precipitação, temeridade, e espirito offensivo á reputação de seu proprio mano, e a do abaixo assignado, até hoje illesas.

Entretanto, póde ficar certo o Sr. Manoel Fernandes Duarte, que não logrará qualquer desses seus intentos, porque não terá justos motivos para desairar aquelle seu digno mano, nem tambem ao abaixo assignado, seu procurador bastante nesta Cidade, os quaes são notoriamente conhecidos como incapazes de qualquer acto reprovado, bem como não se intrometterá—á mãos lavadas, sem os meios competentes—na administração dessa herança, da qual o Pai d'elle ja devera ter recebido as contas mais exactas, e achar-se plenamente satisfeito.

Os Tribunaes do Brasil offerecem as necessarias garantias para castigar os injustos offensores da reputação alheia, e assegurar os direitos de quem quér, que fôr.

Recife, 24 de agosto de 1869.

Francisco Guedes de Araujo.

— Sexta-feira a tarde voou do segundo andar do sobrado da rua das Cruzes n. 41, uma rola hamburgueza muito mansa, e que canta constantemente, tomando para os fundos das casas da rua do Crespo ou Imperador: roga se, pois, a quem a tiver apanhado o favor de a mandar levar á referida casa, onde se gratificará o portador.

— Precisa-se de uma mulher forra ou captiva que saiba cozinhar o diario de uma casa. na rua do Queimado n. 18, 2° andar.

— O collegio da Conceição precisa de um homem idoso para occupar o lugar de porteiro.

— João Francisco de Souza convida aos seus amigos e os do finado João Luiz Gonçalves para assistirem a missa do setimo dia, na igreja da Madre de Deos, na terça-feira, 24 de agosto, as 7 horas do dia.

— Da-se até 4:000$000 a juro modico sob hypotheca em bens de raiz, livres e desembaraçados: na encadernação parisiense, rua do Imperador n. 71, se dirá com quem tratar.

— Engomma-se roupa tanto de homem como de senhora, com perfeição: na rua do Caldeireiro numero 16.

Aluga-se

o sitio da viuva de Diogo José da Costa, na estrada da Torre, com grande casa de vivenda assobradada, cocheiras para carro e cavallos, e quartos para pretos, baixa para capim e arvoredos de fructo: a tratar na sua Nova n. 12, loja.

Quem quizer

ser ama de um menino de 3 annos, fazendo o serviço que for preciso ao mesmo, e sahindo com elle a passeio, e o mais que se contratar, dirija-se á praça da Boa-Vista n. 30, 2° andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem: na rua da Praia n. 34.

AMA

Na rua do Padre Floriano n. 34, precisa-se de uma escrava para alugar, paga-se bem.

AMA

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para cozinhar e comprar, paga-se bem e afiança-se bom tratamento: na rua Direita n. 32.

— Miguel Gonçalves Rodrigues França, filho de Manoel Gonçalves Rodrigues, vende a herança que em uma quinta lhe deixou na ilha de S. Miguel seu avô paterno João Gonçalves Rodrigues: a tratar na rua do Crespo n. 12, 1° andar.

Nova tinturaria franceza
da rua do Rosario da Boa-Vista n. 44, de Otto Schneider

Tinge e limpa com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lãa, algodão, casemira, etc., etc., em peça ou em obra, tira o môfo á fazendas, assim como tinge chapeos de feltro, palha, manilha, e tudo mais concernente á sua profissão, por preços muito razoaveis.

AVISO

No *Jornal do Recife* de hoje vem o *Curioso* respondendo ao observador que este *Diario* publicou nos dias 18, 19 e 20 do corrente.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer compras: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 1, armazem.

CRIADO

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar precisa-se alugar um criado de 12 a 13 annos, livre ou escravo para o serviço externo de uma casa.

PERFUME INEXTINGUIVEL.
PARA O LENÇO, TOUCADOR, E BANHO.

A MUI APRECIADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso e ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias de accidentes hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desapparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverá-se usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN,
A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios,
LANMAN & KEMP, DE NOVA YORK.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo, & C. P. Maurer & C. A. A. Barboza Bartholomeu, & C.

A commissão do mez Marianno na igreja de S. José de Riba-mar, manda celebrar no dia 25 do corrente uma missa as 5 horas da manhãa por alma do seu prestimoso membro, Patricio Martins Ferreira dos Santos, convida a sua familia e aos parentes e amigos do finado se dignem comparecer na mesma igreja.

O secretario,
Maximiano de Souza Pimentel.

Ao commercio.

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que desde o dia 31 de julho proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça sob a razão social de Coelho & Oliveira, ficando o activo e passivo da mesma sociedade a cargo do ex-socio José Antonio dos Santos Coelho, ficando o ex-socio João Baptista Gonçalves de Oliveira desonerado de todos os negocios da referida sociedade. Recife 23 de agosto de 1869.

José Antonio dos Santos Coelho.
João Baptista Gonçalves de Oliveira.

— Offerece-se um moço para caixeiro de rua, e tem pratica de vender assucar, comprar encommendas ou mesmo para cobrança nesta praça ou para o mato, dá fiador de sua conducta a contento de quem precisar: na rua da Praia n. 34 se dirá quem é.

Dividas.

O abaixo assignado, arrematante das dividas do espolio do finado José Manoel Pereira de Mendanha, avisa aos devedores do dito finado que mandem satisfazer seus debitos, no praso de 30 dias, contados da data deste, findo o qual procederá a cobrança judicialmente; na rua das Cinco Pontas n. 82. Recife 24 de agosto de 1869

João de Azevedo Pereira.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda perfeitamente de hortalice e trate de cavallo, para tomar conta de um sitio perto da cidade: a tratar na rua da Cruz n. 42, 1° andar.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA EO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

GRANDE HOTEL
DE
ORIENTE
Rua larga do Rosario n. 44.

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia : na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite sem filho : á travessa do Veras n. 15, 1º andar. Não se olha a preço.

— Madama Adour tem a honra de participar ao respeitavel publico, amante dos nossos theatros lyricos, que recebeu pelo ultimo vapor da Europa, sahidas de baille e bronus do ultimo gosto; rua do Imperador n. 23 1º andar, e que vende por barato preço.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, medico, rua da Cambôa do Carmo n. 21.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos em commissão, e promette prompta venda.

AOS 20:000,000
Casa da fe icidade
N. 22 PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 22.

Os abaixo assignados, tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico, que terá sempre á venda bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente a vista das listas, com o desconto sómente da lei, pelos preços seguintes :

Bilhetes inteiros... 24$000
Meios..... 12$000
Quartos... 6$000
Veras & Barbedo.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.
A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 2 quartos n. 1331 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 4ª parte da loteria da ordem terceira do Carmo do Recife, (117ª) que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

ATTENCAO
Miguel Gomes da Silva, estabelecido hoje na praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão, participa a todos os seus devedores que entregou todas as suas dividas a seu procurador Joaquim Jorge de Mello para cobrar judicialmente.

— Aluga-se o sitio n. 16 da estrada dos Afflictos, com uma grande casa assobradada, com muitas arvores de fructo : a tratar na rua da Imperatriz n. 20, 2º andar.

— Prepara-se bandeijas de bolos e bolinhos de todas as qualidades por preço mais commodo que em outra qualquer parte : no oitão da matriz da Boa Vista n. 1.

— Precisa-se de um feitor portuguez para o engenho Matto Grosso comarca do Rio Formoso ; a tratar com João Bento de Gouvêa no mesmo engenho ou com Leal & Irmão, rua da Cadeia n. 56 1.º andar.

— Deseja-se com urgencia saber onde reside o Sr. Francisco da Costa e Silva que se diz negociar com fazendas, a negocio que lhe diz respeito : rua de Santo Amaro n. 2.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua Nova n. 3.

Por o Calvo
Precisa-se de um menino para caixeiro ; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 10.

Criado.
No caes de Apollo, armazem n. 69, precisa-se de um criado de boa conducta, para compras e algum serviço em um pequeno sitio.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 28, 1º andar ; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

GRANDE ATTENÇÃO
Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes :

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS
de reducção as mais faceis e mais comprehensivas, tudo no

Armazem do Campos

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigarion. 4, pavimento ter eo.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Mme V FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:
De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

AUGUSTO PORTO & C.
11--RUA DO QUEIM DO--11
Tendo chegado ultimamente ao seu e tabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de selim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ D. 2

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte pode vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente á porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE
Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas ; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

SALÃO DE CABELLEIREIRO
RUA DO CRESPO N. 7 A,
PRIMEIRO ANDAR.

ANDRÉ DELSUC, cabelleireiro de Paris, tem a honra de informar ao respeitavel publico, que abrio recentemente, para os mysteres de sua arte, á rua do Crespo n. 7 A, primeiro andar, um elegante salão a Luiz XV, ornado com o maior gosto.

Com a vantagem de já ter sido justamente apreciado pelo publico parisiense e pernambucano e auxiliado por habeis empregados francezes e brasileiros, offerece o seu prestimo aos cavalheiros e ás excellentissimas senhoras que o honrarem com sua confiança, encarregando-se de qualquer penteado de baile theatro, soirée, noiva, etc. etc. ; e fornecendo toda a especie de objectos para ornamento dos preciosos cabellos de Ss. Excs.

André Delsuc, tendo em vista a utilidade dos frequentadores de seu estabelecimento, tem preparado, outra sala, com entrada especial, onde se encontrará sempre o—NEC PLUS ULTRA—em parfumarias, extractos, sabonetes, pós de arroz, ditos para dentes, luvas de Jouvin, etc., emfim o mais completo sortimento dos productos dos perfumistas Lubin, Coudray, Piver, Rimmel, Gosnell, etc., etc.

Agradecendo desde já a todas as familias que o obsequiarem, utilisando-se de seus serviços, André Delsuc compromette-se a fazer tudo o que estiver ao seu alcance, para completa satisfação da boa freguezia pernambucana.

ANDRÉ DELSUC
CABELLEIREIRO DE PARIS —7 A—RUA DO CRESPO—7 A —PRIMEIRO ANDAR.

AOS 20:000$000
CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços :—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

AOS 20:000$000
CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

Preços.
Bilhetes inteiros. . . 24$000
Meios. . . . . . 12$000
Quartos. . . . . 6$000
E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.
Figueiredo & Leite.

COSTUREIRA
Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n .112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

Xarope de fedegoso
de Pinto
E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tos e recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

MUDANÇA DO
RELOJOEIRO

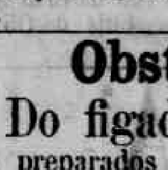

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23 ; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão ; e em sua falta acharão com quem tratar.

Obstrucção
Do figado e do baço
Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o cathàrro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia.

Novidade
A botica de C. Catão & C., á rua da Imperatriz n. 77, acaba de receber um completo sortimento de sementes de hortalice, todas muito novas e por commodo preço.

AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
Do Dr. Ayer.
PEITORAL DE CEREJA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano : vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala nova n. 42

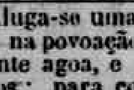

Aluga-se um sitio com bôa casa de vivenda com commodos para grande familia, na Passagem da Magdana, em frente ao sitio do Sr. Baltar & Oliveira : a tratar com Domingos Alves Matheus, à rua do Vigario n. 21.

— Aluga-se uma casa á margem do rio Capibaribe, na povoação da Torre, sendo fresca, tendo excellente agoa, e tendo mais alguns arvoredos sombrios : para contratar-se na rua do Imperador loja de marmore n. 20.

URGENCIA
ALUGUEL:

No Coração de Ouro se diz quem precisa de uma escrava que sirva para comprar, cozinhar e engommar, para casa de familia.

— Precisa-se de um bom cozinheiro : na rua Nova n. 25

Attenção
Precisa-se de um caixeiro : na rua da Solodade n. 40.

AMA
Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa-se alugar uma preta escrava de meia idade, para comprar e cozinhar : na rua do Aragão n. 10.

AMA
Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua Nova de Santa Rita n. 53.

Aos 20.000$000.
CASA DA FÉ.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que teem á venda os seus muito felizes bilhetes do Rio, á rua do Cabugá n. 2, loja do Sr. Malheiro, pagando-se a vi ta das listas sómente com o desconto da lei.

PREÇOS.
Inteiros 24$000
Meios 12$000
Quartos 6$000
De 100$ para cima a 22$000 o bilhete.
Vieira & Rodrigues.

Saques
João do Rego Lima saca sobre a praça do Porto, á rua de Apollo n. 4.

— Auga-se um sitio na Capunga, porto do Lasserre junto ao rio, o qual tem grande casa com 3 sallas, 7 quartos, cosinha fóra, estribaria e cocheira, quartos para feitor e pretos, cacimba, cercado para gallinhas, etc. etc. Tudo acha-se retificado, caiado e pintado de novo : trata-se na rua do Vigario n. 21 1º andar.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil, trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.
F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pesseas tem o defeito de fazer conseguir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto da vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros ??
Para a vista myope, (vista curta).

Para vista que se cobre de nuvens.

Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.

Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.

Para a vista que o crystalino se cobre de catarata.

Para a vista que os olhos são desiguaes.

Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.

Para a vista presbyta (vista longa).

Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.

Para a vista operada da catarata.

Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.

Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

Lunetas, pince-nez e face—á—main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço etc., etc.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.
N. 21—Rua Nova—N. 21.

GRANDE HOTEL LISBONENSE
11—Rua estreita do Rosaris—11
Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem ; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, sé aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salão e quarto mobiliado no segundo andar.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDAS
NA
FLOR DA BOA-VISTA
LOJA
DE
PAULO FERNANDES DE MELLO GUIMARÃES
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
ALFAIATE PEDRO
ALFAIATE PEDRO — ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas em alfaiate para bem poder satisfazer toda e qualquer obra, tanto no bom côrte, como no aperfeiçoamento das mesmas.

Torna-se desnecessario recommendar este artista, pois que a sua thesoura já é bem conhecida, (e com grande especialidade em fardas) por muitas pessoas distinctas desta cidade

Achar-se-hão figurinos de todos os mezes, pelo que o artista executa debaixo de todos os preceitos d'arte qualquer uma obra em face dos mesmos.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, como sejam : casemiras de côr, ditas pretas, pannos pretos, ditos azues, brins de côr, ditos brancos, seda para colletes, merinós, etc. e mais fazendas proprias á officina.

O grande sortimento de roupas feitas que tem vende por menos 20 0/0 do que em outra qualquer parte.

RUA DA IMPERATRIZ N. 48,
junto á padaria franceza.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16
Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber :

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de crême e carne.
Empadas.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

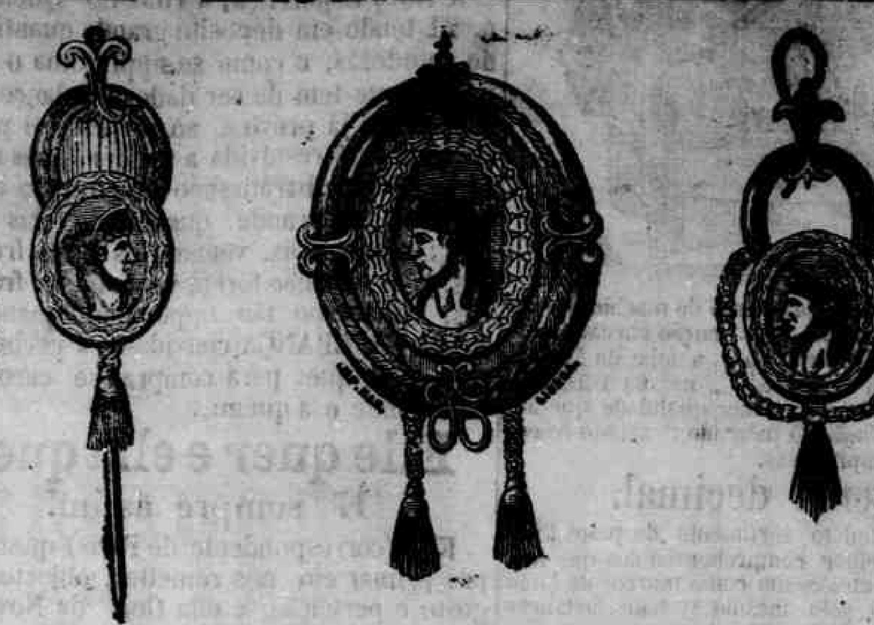

RUA DO CABUGA N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC
Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^ie.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas.

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Aluga-se

o sobrado n. 1, na rua da mangabeira em Olinda, com muito boa agua para beber, que se vende mensalmente cerca de trinta mil réis em tempo de verão, tendo tres salas de frente, sete quartos, e um para banho, sala de jantar, cozinha fóra, com um rico pomar de fructas, sapotis, pinheiras, coqueiros, mangueiras de especiaes qualidades, como jasmim e outras: a tratar no Recife armazem n. 3 A, defronte da escadinha, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

THEATRO LYRICO
Depois do espectaculo
CEIAS—SOUPRS
no salão do
RESTAURANT FRANÇAIS,
rua do Imperador n. 32, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na rua do Imperador n. 32.

— Precisa se alugar um preto para o serviço interno de uma casa: quem o tiver dirija-se a rua do Rosario larga n. 10, junto ao quartel de policia.

CIDADE DE GOYANNA.
Não o largaremos até que........

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Imperatriz n. 18, preferindo-se do matto e sem filho.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cosinhar para casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 21, 2º andar.

Criado.

Precisa-se de um criado para o serviço de casa: na rua das Larangeiras n. 29, hotel.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, commerciante em Buenos-Ayres, e ora nesta cidade, cumprindo as ordens de seu pai, o Sr. João Fernandes Duarte, morador em Barcellos, reino de Portugal, e unico herdeiro de seu finado filho Antonio Fernandes Duarte de Almeida, commerciante que foi nesta cidade, faz publico para conhecimento daquelles, a quem possa interessar, que fica desde já prohibida a alienação de qualquer bem, o pagamento de dividas e qualquer outra transacção relativamente á herança do dito finado, pois que o pai do annunciante tem retirado os poderes que conferio ao Sr. Francisco Fernandes Duarte para a arrecadação da dita herança. O annunciante roga especialmente aos senhores tabelliães que não lavrem escriptura alguma de contrato quanto a bens de dita herança, mediante procuração de data anterior a do presente annuncio. Recife 21 de agosto de 1869.

Manoel Fernandes Duarte.

— Joaquim da Silva Barbosa tem contratado a compra da armação da fabrica de cigarros da rua de Santo Amaro n. 5, com o Sr. João Vicente Ventura: se alguem tiver de pôr embaraços, apresente-se á mesma, no praso de tres dias, findo o qual nenhuma reclamação será attendida.

Sociedade Emancipadora.

São convidadas todas as pessoas que assignaram a proposta para a installação da sociedade Emancipadora, á comparecerem terça-feira, 24 de agosto corrente, as 11 horas do dia, no Club Pernambucano, gratuitamente offerecido para este fim pelo Sr. Policarpo Layme.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de rapaz de solteiro: na rua do Queimado n. 12, loja.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de pequena familia, morando n'um dos arrabaldes: na rua da Cruz n. 6.

— Aluga-se um espaçoso terreno muito fertil para planta de capim e com varios arvoredos que dão fructos: a tratar no Manguinho, casa que faz esquina com as estradas dos Afflictos e a que vai para a ponte de Uchôa.

— O abaixo assignado, morador no engenho Ilha do Maranhão, sito no Rio Grande do Norte, previne ao publico que ninguem faça negocio com o Sr. José de Mello de Albuquerque Montenegro sobre tres escravos, constantes de uma escriptura de venda, passada em 30 de novembro de 1868 ao mesmo Sr. José, pelo abaixo assignado, visto como pelas razões que em tempo e em juizo competente mostrará, está nulla; e protestando desde já fazer valer opportunamente o seu direito para obter a nullidade da dita escriptura, chama por este ao dito Sr. José de Mello á vir receber do infra assignado a quantia de 1:800$, unica quantia a que tem direito. Engenho Ilha do Maranhão, no Rio Grande do Norte, 12 de julho de 1869

Affonso Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

Troco miudo.

1 1/2 0/0 de premio por sedulas de 1$ e 2$000; 1 0/0 de premio por sedulas de 5$, 10$ e 20$000 (nova estampa), paga-se por quantias de 1:000$ a 5:000$: na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho n. 7.

Maria de Paula Abreu, João Caetano de Abreu, Annesio Joaquim de Abreu, Joaquina Maria da Conceição, Jesuina Carolina de Abreu Fonceca, Amalia Joaquina de Abreu, Francelina Emilia de Abreu, Umbelina Alves Corrêa de Abreu, José Mathias Lopes da Fonceca, Ricardo Soares de Freitas, mãi, irmãos, cunhada e cunhados de Joaquim José Ferreira de Abreu, fallecido no dia 21 do corrente mez, agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio publico, e de novo pedem a todos e aos seus parentes e prestimosos amigos do mesmo finado, o obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que por sua alma mandam celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 27 do corrente pelas 5 horas da manhãa

Os mesmos aproveitam a occasião para agradecerem a todas as pessoas que o cercaram com seus desvellos e cuidados durante a enfermidade do mesmo, gratidão que já mais será esquecido.

ATTENÇÃO

37 Rua do Imperador 37

Unico deposito de louças do Barbalho e da villa do Cabo, mudou-se da rua das Cinco Pontas n. 12, para a rua do Imperador n. 37, com grande sortimento de louças para aguas, jarras, quartinhas e muringos, cannos vidrados e por vidrar de uma á 10 polegadas, os quaes vende-se por menos do que em outra qualquer parte, por ser o unico recebedor de louças e cannos, da fabrica de Barbalho e da villa do Cabo, o qual brevemente será novamente annunciado.

Aos senhores de engenho ou fazendeiros,

Um moço nacional, estado solteiro, tendo chegado ha dias do Rio de Janeiro, deseja encontrar uma arrumação em um engenho ou fazenda, como secretario ou mesmo para leccionar primeiras letras: quem precisar, queira fazer o favor de procurar na rua e treita do Rosario, hotel Lisbonense, que encontrará com quem tratar.

Attenção.

Precisa-se alugar uma casa terrea ou loja, com tanto que tenha bom quintal em qualquer uma das ruas do bairro de Santo Antonio: quem tiver póde dirigir-se á rua do Rosario da Boa-Vista n. 44, que não se olha o preço do aluguel.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar ou engommar, prefere-se escrava: a tratar na rua Nova, loja n. 11.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

Attenção.

Compra-se farinha de mandioca da terra: a tratar na praça do Corpo Santo n. 21, 1º andar.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE
ESCRAVOS

Compram-se e vendem se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas, na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

CHUMBO

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compra-se uma ou duas casas nesta cidade, de preferencia em rua commercial: na encadernação parisiense se dirá quem quer.

PORTÃO
DE FERRO.

Precisa se comprar um portão de ferro já servido, que tenha sete palmos de largo, mais ou menos: na rua do Crespo n. 16.

VENDAS.

— Farinha de mandioca da terra, muito boa, tem para vender Maia & Landelino, na travessa do Queimado n. 18 B.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 213, muito afreguezada para a terra: a tratar na mesma ou no pateo do Terço n. 141.

— Vendem-se duas negrinhas de idade 11 annos, muito bonitas e com todas as habilidades precisas: a ver e tratar na rua Imperial n. 67, segundo andar.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaqué á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$400 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800.
Capellas francezas a 2$500.
Facas e garfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, Temporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de Temporal.

LEAO
Grande
loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,
DE
PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto saccos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$200 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

— Rua do Queimado loja n. 44, vende-se baldes de musselina a 2. e ditos de panno a 1$.

Vinho verde

A' rua do Livramento n. 6 continúa haver para vender por preços razoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

— Quem pretender comprar quatro vaccas, cada uma com bezerro: dirija-se ao armazem do sal das 9 horas da manhãa em diante. Para mais informações na rua da Cadeia do Recife n. 33.

Cál nova de Lisboa.

Vende-se na rua do Apollo, armazem de Rego & Irmão n. 18.

LOJA DA VERDADE
55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, tanto a retalho, como a mascates para esses tornarem a revender; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a VERDADE apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecas de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a 1$800 e	2$000
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida a. . . .	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500, 600 e.	700
Dito com agua de Colonia a 300, 400 e	500
Garrafa com agua divina a. . . .	1$500
Frasco com extracto fino para lenço a.	1$000
Latas pequenas com banha a . .	140
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	400
Finas escovas para dentes a 160, 320 e.	600
Coques modernos a.	2$500
Pavios para gaz, duzia a. . . .	320
Escovas para facto a 5 0, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Franja preta de lãa peça com 10 varas a, ...	900
Fita preta para relogio uma por	160
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Penas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Pery, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	480
Latas com banha a.	200
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	800
Ditos de louça muito fino a 100 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 100, 240 e.	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Ditas com 200 jardas em carreteis duzia a 70, 120 e. . .	1$200
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	400
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	100
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Pentes de chifre para cócó duzia a 1$500 e	2$000
Tranças de lãa lisa caracól, peça a 40 e	100
Fita para cóz. peça a 480 e . .	560
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para meninos a 240, 800 e	1$500
Ligas para senhoras a. . . .	100
Fitas de sarja ns. 1 e 2, peça a 800 e	1$000
Gravatas de seda de côres a .	200
Rendas das ilhas por baratissimo preço.	

Os apreciadores das calças appareçam na loja da—VERDADE—para se munirem de suspensorios com borracha pelo diminuto preço de 100 rs. o par, e tambem de calçadeiras bôas a 80 rs.; as pessôas que não poderem vir a este estabelecimento podem mandar seus portadores que serão fielmente aviados; a Verdade mostrará o que diz á rua do Queimado n. 55.

— Vende-se um escravo peça, de idade de 14 annos, pouco mais ou ménos: na rua do Queimado n. 13, 1º andar.

— Vende-se na estrada de João de Barros uma casa de pedra e cal acabada de pouco, muito bem construida, de paredes dobradas e com 34 palmos de frente e 60 de fundo, e com os seguintes commodos, duas grandes salas, seis quartos, sendo dous fóra, cozinha, dispensa e cacimba, com um terreiro de 100 palmos de frente e 490 de fundo: a pessôa que quizer compra-la póde dirigir-se ao sitio da bomba n. 10 na mesma estrada, que achará com quem tratar.

— Vende-se na rua da Aurora n. 26 um escravo pardo, de 13 annos de idade, robusto, boa figura, perfeito official de alfaiate, com principio de cocheiro, e optimo para pagem.

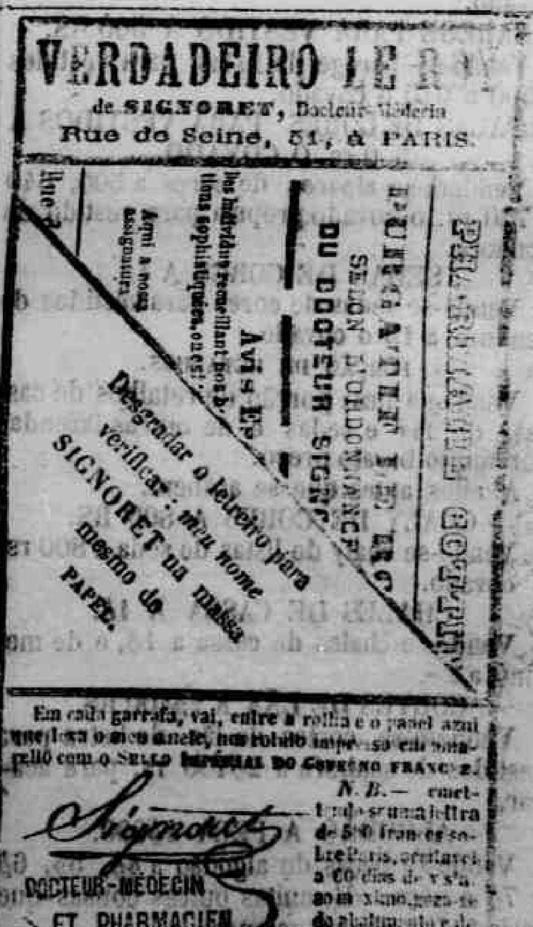

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em sér, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, citas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lã para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODAO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em sér, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que finsdará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.
Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.
Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.
Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.
Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.
A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.
Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.
Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.
Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.
Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.
Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.
Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.
Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.
Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.
Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.
Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.
Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO
DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.
Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.
Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.
Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.
Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de séda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a.	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a.	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol da roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.
Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

E M CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.
Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.
Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Balanças orizontaes
Pelo novo systema de kylogramma.
Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26.

— Vende-se uma bonita crioula de 19 annos, com uma cria de 4 mezes, n.acho, filho da mesma, cozinha e engomma soffrivelmente: na rua do Fogo n. 9.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....
Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.
Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis
Este producto é alimentação para doentes, mui appropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.
Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:
No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.
N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

BAZAR DA MODA
Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numerosos freguezes, que desta data em diante as mercedorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.
As vendas em grosso, serão feitas com os abatimentos na razão seguinte:
Compras de 50$ a 100$ desconto 5°/₀
» de 100$ a 500$ » 10°/₀
» de 500$ para cima » 15°/₀
Pagamento realisado no mesmo mez de compra.
Os proprietarios do—BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.
O estabelecimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhãa ás 8 horas da noite.
Recife, 1 de agosto de 1869.
José de Souza Soares & C.

CHARUTOS
Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1° andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.
Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.
De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.
Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna
Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Bartholomeu & C,
PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR
BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO
A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do ligado e baço, hepatites, duresas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dizemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fazem conhecer a Jurubeba seus resultados e applicação.

PECHINCHA.
Feijão a 8$000
Vendem-se saccos com feijão branco e fradinho a 8$ o sacco de tamanho regular: no trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Não mais cabellos brancos
A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na
N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1° ANDAR.

CIMENTO
Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

ANTI-VANTAGEM.
Se a venda annunciada de uma parte do sitio denominado Barbalho, a margem do Capibaribe, pelo Sr. João Paulo de Souza, amigo do Sr. João Francisco Paes Barreto, é pertencente a este, como se presume, adverte-se que está penhorada por execução do Ernesto José Felippe Santiago, que a promove perante o juizo do commercio, escrivão Paes de Andrade.

Rapé Princeza
DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO, DO RIO DE JANEIRO.
Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16. 1° andar.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:
Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.
Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

AO BARATEIRO
Rua do Crespo n. 17.
ESTEIRAS DA INDIA PARA FORRAR SALAS.
Gorgorões de côres para vestidos.
Poupelinas de linho e seda de muito bom gosto.
Sedas de côres de lindos desenhos.
Alpacas de listas muito bonitas.
Ditas lisas de todas as côres.
Gorgorão em chitas, fazenda nova.
Brilhantinas de côres.
Casaquinhos pretos de guipure.
Ditos de casemira de todas as côres.
Riquissimos côrtes de vestido de blond.
Ditos ditos de cambraia bordados.
Ditos ditos de tarlatana bordados.
Colxas de seda ultimamente chegadas.
Ditas adamascadas brancas e de todas as côres.
Damascos largos e estreitos proprios para colxas.
Balões de todas as qualidades.
Saias de côres,
Saias brancas bordadas.
Tapetes de todos os tamanhos e para covados, aveludado.
Cambraias de côres e chitas de todas as qualidades, e outras muitas fazendas que se vendem por todo preço, somente para acreditar a distincta firma de
ANTUNES GUIMARÃES & C.

Tinta rôxa de Monteiro
Vende-se tinta rôxa de Monteiro para escrever: na loja de calçado do sobrado amarello na rua da Cruz n. 21.

Venda de impostos
Manoel Barbosa da Silva, arrematante dos impostos provinciaes das comarcas de Tacaratú, Cabrobó e Boa-Vista, e dos impostos de consumo das agoardentes do termo de Olinda, avisa aos que pretenderem comprar ditos impostos, que póde ser procurado á rua do Livramento n. 22, onde por si ou seu procurador podem entrar desde já em negocio os pretendentes.

VINHOS.
Grande liquidação de vinhos por todo preço: no armazem da Liga á rua Nova n. 60.

Escravos
Vende-se uma escrava boa cozinheira, de idade de 24 annos, entendendo tambem de roça, e uma negrinha filha da mesma, de 8 annos: a tratar na rua do Corredor do Bispo n. 29, das 10 horas da manhãa as 6 da tarde.

TABERNA.
Vende-se a taberna da esquina da rua de Santa Rita n. 1, a qual está muito afreguezada: quem pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

ARMAÇÃO
Vende-se a armação do armazem da Liga á rua Nova n. 60: a tratar no mesmo armazem.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonites sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas de gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 260 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$300
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS EM CONTINUAÇÃO A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60 DE FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com [illegible] e seda a 4$.

Assim como os mais m[illegible] nos córtes de poil de chévre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córtes de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos, por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

CASSAS A 240

Vende-se cassas com delicados padrões e côres fixas á 240 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

GROZ DE COR

Chegaram os mais bonitos grosdenapeles de côres, sendo verde, azul, lyrio, cinzento e branco muito alvo, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

BASQUINAS DE FILÓ

Vende-se as mais modernas e mais ricas basquinas de filó preto, por preço em conta.

VESTIDINHOS PARA MENINOS A 2$000 E 2$500

Vendem-se vestidinhos para meninos e meninas, pelo barato preço de 2$000 e 2$500, assim como ricos enxovaes para baptisado.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão francez enfestado com 20 metros a 7$000 a peça; é pechincha

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gergurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva. á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençóes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençóes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. E nas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençóes, toalhas, tanto liso como trançado; todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

VESTIDOS A 800 rs.

Com duas saias

Chegaram para a loja do Pavão os mais modernos, e mais bonitos cortes de vestidos de cambaia, e organdys; com mais lindos padrões, e o competente figurino, tendo cada corte 18 covados, que pode dar corte para senhora, e menina, e vendem-se pelo barato preço de $000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ORGANDY DE COR A 360 RS. O COVADO

Vendem-se finissimos organdys de côres para vestidos com lindissimos padrões pelo barato preço de 360 rs. o covado; assim como ditos brancos muito finos com listas largas e estreitas, e de quadros a 800 rs. e 1$000 a vara, tambem tem tarlatana branca, e de todas as côres a 800 rs. a vara; filós de flores a 640 rs. a vara, e ditos lisos a 800 rs. a vara, e de salpico a 1$000; isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n: 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CASEMIRA

Chegaram os mais modernos, e mais bonitos chales de casemira com dezenhos inteiramente novos, que se vendem a 9$, 10$, 12$ e 14$; assim como uma grande porção de ditos de menina que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de cór, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO E SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias para um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de baléa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER NO ARMAZEM CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 60 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso, em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum adeitivo. Vende-se nos principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

HERPETINE DURELL

Este admiravel Depurativo nao contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc. — Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida a saude.

A INJECÇÃO CADET

Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

PARIS, 7, Bd Denain.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

BREU BARATO

Vende-se bem barato: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

PINHO DA SUECIA

No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma: taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia pinho americano de resina 200 rs. o pé

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Arados e instrumentos d'agricultura.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

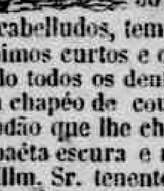

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baéta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente-coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baéta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo, o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

Escrava fugida

Acha-se fugida a escrava Anna, tendo sahido de casa com um vestido de lãa quasi branco com enfeites azues, chales de merinó azul com barra estampada de cores, e uns brincos de pedras brancas; é alta, de idade, pouco mais ou menos, 45 annos, acha-se nutrida e tem os braços muito pintados de marcas de bexigas: quem a pegar leve-a á rua Direita, casa n. 32, que sera gratificado.

FUGIO

no dia 16 do corrente mez de agosto a escrava de nome Maria Joaquina, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, côr mulata acaboclada, cabellos compridos e annelados, tem pannos no rosto, altura regular, cheia do corpo, falla alto, é filha do sertão de Macáo do Assú, levou saia de chita com listras encarnadas, alguma cousa desbotado, e um casaquinho branco, vinha sempre da Capunga com ortalices e fructa-pão em um taboleiro de madeira grande, e passava sempre no Caminho-novo; e desde já protesta-se contra quem a tiver acoutada; e pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, que serão bem recompensados, levando-a na Capunga ao sitio de João José da Cunha Lages, ou na rua do Vigario, taberna n. 33.

— No dia 18 do corrente mez de agosto fugio do engenho Taquary, freguezia de Santo Antão, um mulato de nome Balthazar, escravo do capitão Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque. Levou calça de algodãozinho azul de quadros e camisa de riscado da mesma côr, e conduzio uma rêde. E' sertanejo, alto, espadaúdo, pouco barbado e tem cabellos crespos e finos; em um dos lados do rosto tem uma cicatriz e uma pequena ruptura na altura do estomago, proveniente de uma facada; tem falla branda e é bonita figura. Desconfia-se que procurasse as proximidades do Rio do Peixe, d'onde é natural. Será bem gratificado quem o levar ao dito engenho, ou á cidade do Recife, rua larga do Rosario n. 34, segundo andar.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 22 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

O Sr. Pereira da Silva:—Penso que a deliberação é contraria ao contracto, e que este é de obrigação do governo cumprir rigorosamente. Não póde o governo augmentar o frete nas secções decretadas por lei, de que se deve considerar parte integrante o contrato primitivo.

E' além disto injusto, e provo-o. A estrada de ferro é construida para beneficiar a agricultura, para fornecer-lhe communicação mais rapida e barata. Até Entre-Rios paga-se 450 rs.; de Entre-Rios ao ao Porto Novo do Cunha contam-se 11 leguas de distancia, a 50 rs., 550 rs. mais, isto é 1$ do Porto Novo do Cunha ao Rio de Janeiro, além dos saccos e da commissão dos recebedores.

O mesmo acontecerá na 4ª secção, augmentando-se 50 rs. desde a estação da Bahia. Quanto se pagará de Rezende, de Queluz, de Lorena, etc.? Mais do que actualmente se paga com as tropas O que lucra a lavoura com a estrada de ferro, que lhe faz pagar mais cara a conducção de seus productos? Demais, porque os mais proximos á côrte, e se servem menos da estrada de ferro, pagam 20 rs. os da cinco ou seis leguas mais adiante, 40 rs., e os mais longiquos, que mais aproveitam a estrada, hão de pagar 50 rs.? Não, não é possivel sustentar esse augmento, que é uma iniquidade, além de prejuizo para a estrada de ferro, que será abandonada pelo lavrador quando, por meio das tropas, puder mandar mais barato ao mercado os generos da nossa producção agricola.

Attendam o Sr. ministro e o Sr. director a estas observações, fixem o frete conforme o contrato, ou pelo menos o igualem....

O Sr. Ferreira Lage:—Quer 20 rs. em toda a linha?

O Sr. Pereira da Silva:—Acho muito melhor e igual para todos.

Basta, senhores, basta. Repito que não posso mais. Termino aqui o meu discurso. Sinto ter-lhes dado alguns momentos de desagrado. (Não apoiados; muito bem, muito bem).

O SR. PENIDO faz algumas considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia levanta-se a sessão ás seis horas da tarde.

SESSÃO EM 23 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 2º Secretario, servindo de 1º dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, declarando que se expedira aviso a presidencia da provincia do Rio-Grande do Sul, sobre a decisão desta camara ácerca da eleição primaria da parochia de Bagé, pertencente ao collegio de igual nome do 2º districto eleitoral da mesma provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando a cópia do officio em que o director da faculdade de medicina da Bahia pede que sejam providos os lugares de lentes e oppositores que estão vagos na mesma faculdade, por meio de concursos.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do ministerio da guerra, declarando, em resposta ao officio desta camara cobrindo cópia do parecer da commissão de marinha e guerra relativo ao decreto sobre pensões ás familias de officiaes fallecidos em campanha, afim de serem prestadas novas informações ácerca da materia do mesmo decreto, que o governo ao conceder pensões tem sempre em vista o meio soldo que possa competir aos agraciados.—A' commissão de pensões e ordenados.

Cinco do 1º secretario do senado, communicando ter constado ao senado que S. M. o Imperador consente nas resoluções relativas a pensões e á concessão de carta de naturalisação a varios estrangeiros.—Inteirada.

Um requerimento de diversos negociantes em ourivesaria, nacionaes e estrangeiros, reclamando contra o imposto de suas profissões. -A' commissão de fazenda.

Outro do padre Pedro de Mello Alcanforado, parocho da freguezia de Sant'Anna desta côrte, pedindo dez loterias para continuação das obras da matriz da referido freguezia. —A' mesma commissão.

Outro do padre José Corrêa Dias de Moura, pedindo se lhe conceda a sua reforma, attentos os seus serviços prestados na actual guerra e o seu estado de saúde.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro de José Gustavo de Mello Mattos, escrivão dos feitos da fazenda nacional na provincia da Bahia, pedindo mais dous annos de licença para tratar de sua saúde fóra da capital da dita provincial—A' commissão de justiça civil.

Outro de Cesario Gabriel de Freitas, pedindo para fazer acto do 2º anno medico da côrte, cujas aulas frequenta como ouvinte, depois de approvado no 1º, em que se acha matriculado.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Manoel Ferreira da Silva, pedindo que sejam considerados validos os exames de preparatorios já feitos afim de ser admittido no fim do anno ao exame do 1º anno medico, o qual frequenta como ouvinte.—A' mesma commissão.

— Entram successivamente em discussão, e são approvados sem debate, as redacções dos projectos sobre pensões e matriculas de estudantes, que foram a imprimir na sessão antecedente.

Entra em 1ª discussão o projecto approvando pensões concedidas a D. Anna Joaquina Machado e outros.

O SR. COELHO RODRIGUES pede, e a camara consente, que o projecto tenha uma só discussão; na qual entrando é approvado sem debate, e remettido á commissão de redacção.

— Continúa a discussão do requerimento offerecido á redacção do projecto, concedendo aos bispos que forem a Roma, afim de assistirem ao concilio ecumenico, uma ajuda de custo para as despezas da viagem e tratamento condigno de sua elevada posição.

Depois de ligeiras considerações dos Srs. João Mendes e ministro do imperio, é approvada a redacção.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3ª discussão da proposta do orçamento fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1869 a 1870 com as emendas apoiadas.

Vem mais á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão, a que se acha publicada no *Jornal* de 24 do corrente.

O SR. J. DE ALENCAR (ministro da justiça):—Sr. presidente, de todas as funcções parlamentares é sem duvida o orçamento uma das mais importantes; é, na phrase energica de um escriptor, o nervo do systema representativo.

Realmente, sem essa funcção essencial não se comprehenderia o movimento regular de um governo livre. E' pelo orçamento que a vontade nacional transmittida pelos seus legitimos representantes, actúa com mais força; é pelo orçamento que a nação se governa a si mesma, influindo de uma maneira directa sobre o poder executivo.

Ha annos, senhores, nesta mesma tribuna, neste mesmo lugar, eu fiz a respeito deste assumpto algumas considerações, que poderia reproduzir neste momento. Recordo-me de ter observado então que á influencia do orçamento se deve a fundação em Inglaterra do governo parlamentar.

Esta augusta camara sabe que foi no tempo de Carlos II que se adoptou o costume de votar subsidios á corôa para despezas certas e determinadas. Lord Clarendon qualificou esse costume de uma innovação republicana. Tal é, senhores, a força democratica desta prerogativa do parlamento.

E' por isso que a discussão do orçamento é muito importante, sobretudo nas assembléas á quem compete a iniciativa do imposto e da despeza publica. O interesse com que os oradores tomam parte neste debate, o calor com que ennunciam suas opiniões attestam a vitalidade do espirito publico.

Varias questões se têm agitado nesta discussão Eu pretendo occupar-me exclusivamente daquellas que entendem com o ministerio da justiça. As outras terão para elucida-las um raciocinio certamente mais vigoroso e uma voz mais eloquente.

O nobre deputado que occupou hontem longamente, e com o brilho costumado, a attenção da casa, em primeiro lugar fez uma observação a que eu devo resposta antes de entrar nas considerações que julgo opportuno fazer.

Fallou o illustre orador sobre a inconveniencia da demora com que são trazidos ao parlamento os balanços das despezas, prejudicando assim a prestação de contas.

Folgo de ver reproduzida por tão distincto orador uma observação que eu fiz na época a que ha pouco alludi.

Realmente, senhores, a prestação de contas é a sancção do orçamento; sem esta fórmula complementar a fiscalisação torna-se impossivel, a lei dos subsidios perde sua força, annulla-se.

E' preciso, porém, attender ás circumstancias peculiares do paiz. O proprio legislador reconheceu a impossibilidade de se liquidar a despeza annua dentro do exercicio, quando concedeu o semestre addicional. Findo este prazo, ainda é necessario que os balancetes provinciaes sejam encerrados e remettidos a esta côrte para sobre elles se confeccionar o balanço geral, que deve ser presente ao poder legislativo.

Não é justo, pois, senhores, attribuir á administração aquillo que em grande parte é devido ás distancias.

Em todo o caso o gabinete actual não póde ser attingido pela censura do nobre deputado, pois conta apenas um anno de existencia.

Quanto ao ministro da justiça, seja me permittido lembrar que elle prestou homenagem a esse principio de fiscalisação pelo parlamento, principio que eu considero altamente benefico. No meu relatorio mencionei o estado dos creditos até 31 de março. Posteriormente depuz sobre a mesa uma demonstração especificada de todas as despezas feitas pelo ministerio da justiça até 30 de abril.

Asseguro ao nobre deputado que neste ponto, não aceito a benevolencia; peço mesmo a maior severidade no exame da parte economica da minha administração. Se, pois, o nobre deputado, ou algum outro representante da nação, nutrir alguma duvida sobre qualquer despeza effectuada pelo ministerio da justiça, estou prompto, a dar-lhe todos os esclarecimentos, a fornecer-lhe os dados precisos para a justa apreciação da legalidade dessa despeza.

Mas, senhores, não foi sobre este ponto que versou a censura e accusação. O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro implicitamente manifestou um voto favoravel á proposta do governo sujeita á consideração desta augusta camara, quando declarou que não julgava necessaria qualquer reducção de despeza em relação aos serviços do ministerio da justiça.

O outro o orador que lhe succedeu na tribuna, o disserto e facundo representante da provincia de Minas, espraiou-se em considerações de outra ordem; foi a administração da justiça que especialmente servio de thema ao nobre deputado para dirigir ao ministro da justiça accusações que tiveram tanto de leves no fundo, como de pesadas e rudes na forma.

Pretendeu o nobre deputado, como elle proprio disse, lançar o *stigma* sobre o ministro da justiça.

O Sr. Penido: — Eu não disse tal.

O Sr. Ministro da Justiça: — Quero crer, senhores, que o nobre deputado na volubilidade da sua palavra soltou o vocabulo sem consciencia do seu alcance; achou talvez o termo bonito e sonoro, e o empregou. Esta augusta camara ouvio que o nobre deputado começou suas accusações tributando-me uma honra que não mereço o seu respeito; e outra honra ainda mais subida—a sua estima. Não se concebe, senhores, que se respeite e se estime a pessoa que se estigmatisa. Devo, pois, acreditar que a palavra escapou ao illustre orador arrebatada pela sua fecundia inexaurivel.

Senhores, ninguem mais do que eu aprecio as posições claras e definidas; foi por isso que applaudi a declaração feita pelo nobre deputado do seu repudio ao ministro da justiça, até que se creasse a relação de Minas. Embora eu não comprehenda a que proposito vinha um repudio onde não houve consorcio (risadas), devo aceitar a declaração do nobre deputado no unico sentido que lhe posso attribuir, e é este: o nobre deputado retira ao ministro da justiça uma adhesão que elle não solicitou, nem solicitará jámais, porem uma adhesão a que o ministro da justiça se julgava e se julga com direito até que se prove, nesta tribuna que elle não foi e não é [illegible] ao pensamento inaugurado em 16 de julho do anno passado. (Apoiados.)

Quando se provar nesta tribuna, Sr. presidente, que o ministro da justiça trahio seu partido e a politica que o elevou, então o nobre deputado e qualquer conservador tem o direito de o repudiar. Mas antes disto é necessario mais resolução e mais franqueza; é necessario passar o Rubicon e deixar nesta margem o ministro da justiça, o gabinete solidario, e o partido conservador com o qual elle se acha identificado. (Muitos apoiados)

Senhores, peço permissão para recordar alguns factos recentes, a historia de hontem, que está viva na memoria de muitos membros desta casa. Digam elles que preoccupação grave, que profunda intuição de immensa responsabilidade não havia no espirito dos chefes do partido conservador no momento em que esta situação nascia no meio de uma explosão de regozijo publico. Muito se tem dito, senhores, muito se tem discorrido a respeito desta phase importante da nossa politica; seja-me permittido tambem dizer da tribuna a minha palavra a este respeito.

Não foi uma escolha de senador, nem a questão constitucional em que se pretendeu envolver este facto a causa que determinou a crise de 13 de julho do anno passado e a retirada do gabinete de 3 de agosto. Se ha uma logica dos acontecimentos, se os actos traduzem o pensamento, a causa assignalada desta crise não foi mais do que um pretexto, simples pretexto.

O Sr. Araujo Góes: — Apoiado; não podiam sahir pela porta pularam a janella.

O Sr. Ministro da Justiça: — Percorra-se a existencia do periodo de dous annos, que durou o gabinete de 3 de agosto. Logo depois da sua organisação, a altivez do nobre ex-presidente do conselho teve de ceder ante o nobre marquez, hoje duque de Caxias, cujos serviços era reclamados pela situação dificil da campanha do Paraguay É sabido, senhores, que as relações de cortezia entre estes dous cavalheiros estavam rompidas: imagine-se por ahi quanto não deveria custar o sacrificio ao nobre ex-presidente do conselho!

Longe de mim, senhores, a idéa de censurar este sacrificio de rivalidades pequenas de resentimentos, á patria e ao bem publico; ao contrario, é um imprescindivel dever. O contrario seria trahir a causa nacional. Acredito que o nobre ex-presidente do conselho esteve na altura da sua posição quando foi á casa do general exigir os seus serviços em nome do paiz. Se recordo esta circumstancia é unicamente para fazer o contraste do Sr. Zacarias em outubro de 1866 com o Sr. Zacarias em julho de 1868.

Em 20 de fevereiro uma questão de dignidade, de pundonor, entre o illustre general e o ministerio, provocou nova crise do gabinete de 3 de agosto; quiz elle retirar-se e conservou-se no poder por um acto de admiravel patriotismo dos chefes conservadores, que então concorreram para manter uma situação opposta, unicamente em respeito ás normas constitucionaes e ás praticas salutares do governo parlamentar. Não convinha, senhores, que a espada fosse, não direi a causa, não era, mas nem mesmo simples pretexto para uma mudança na politica do paiz.

O Sr. Araujo Góes: — Desmentio-se a caudilhagem de que elles fallavam.

O Sr. Ministro da Justiça: — Justamente.

Notarei uma circumstancia que é digna de attenção. O nobre ex-presidente do conselho, que hoje attribue a situação de 16 de julho em grande parte á influencia do espirito militar, foi quem por duas vezes, como acabei de recordar, quiz entregar (usarei de uma expressão figurada) quiz entregar a espada de Brenno ao illustre general, e foi elle, soldado da lei, que nobremente a recusou com applauso de seus amigos. (Apoiados.)

Eis, senhores, duas occasiões em que a sobranceria do nobre ex-presidente do conselho passou por baixo das forcas caudinas, duas vezes em que elle vio a sua altivez esmagada pela roda desse mesmo carro da fortuna que o tinha elevado. A terceira vez foi a escolha do senador pelo Ceará.

É sabido que o nobre ex-presidente do conselho tinha um candidato do seu peito, ou para usar da sua expressão, um candidato que era a corda do seu coração. Este candidato foi preterido, e nenhuma crise ministerial, nenhum abalo soffreu o ministerio de 3 de agosto.

Se eu desejasse mal ao nobre ex-presidente do conselho, se um juiz severo desejasse puni-lo pelos grandes erros da sua administração, bastava impor-lhe a penitencia da noute que succedeu a essa escolha.

E possivel, senhores, que a um estadista já tão provado, tão habituado ás decepções, faltasse a resignação necessaria para não sacrificar uma situação á escolha de um cidadão distincto, como era o Sr. Salles Torres Homem, cidadão que já estava escolhido pela opinião antes de sê-lo pela corôa? (Apoiados.) Não creio, não posso crer. O Sr. Zacarias não fôra o estadista amestrado, que se preza de ser, e que se mostrou em differentes occasiões, se tivesse collocado uma questão de gabinete sobre esse incidente.

A razão, a verdadeira razão da crise foi, portanto, outra. Eu faço justiça ao criterio do nobre ex-presidente do conselho assignalando-a.

Galvanisado no poder pela abnegação do nobre marquez de Caxias e pela continuação da guerra, o ministerio de 3 de agosto póde chegar até julho do anno passado por um milagre devido a duas virtudes, talvez exageradas, ao patriotismo do povo brasileiro absorvido no interesse maximo da defeza da honra nacional, e ao civismo do partido conservador, que sacrificava suas legitimas ambições a um receio nobre de perturbar essa obra da desaffronta nacional. (Apoiados.)

Em julho, porém, senhores, as difficuldades se aggravaram por tal forma, que venceram a obstinação do ministerio: elle vio diante de si o abysmo, vio este *maelstrom* de que fallava ha poucos dias o nobre senador pela provincia de Pernambuco.

Na verdade, senhores, a crise financeira era medonha!

Para avaliar-se o estado do paiz em julho de 1868 basta attender a uma circumstancia: o nobre visconde de Itaborahy, actualmente presidente do conselho, com o seu nome illustre (apoiados), com a sua sciencia pratica e o profundo conhecimento das finanças do paiz, que por muito tempo dirigio, levado ao poder por uma manifestação muito significativa da opinião (apoiados); lutou porfiada e energicamente e ainda luta para occorrer ás despezas publicas.

O que foi difficil, bem difficil ao actual presidente do conselho, revestido da maior força que pode ter um homem em um paiz constitucional, a confiança plena da nação e da corôa (apoiados). o que foi difficil ao acutal ministro da fazenda seria possivel ao seu antecessor?

Senhores, o ministerio de 3 de agosto, medindo o alcance da crise, vendo as circumstancias difficeis a que tinha arrastado o paiz, desertou o poder: para cobrir essa deserção tanto mais reparavel quanto tinha sido a pertinacia com que havia procurado manter-se nelle, engendrou essa questão constitucional, essa resistencia á corôa. Quiz simillar uma retirada com as honras da guerra, mas é preciso que não nos illudamos, não houve essa retirada, houve uma fuga, uma rota batida. (Apoiados.)

O ministerio de 3 de agosto deixou o poder com premeditação e calculo, impellido pelo terror do estado a que arrastara o paiz. (Apoiados.)

Pois, senhores, esse poder que os nossos adversarios, apezar da sua idolatria, abandonavam assim, como um posto de perigo; este poder houve um homem que o acceitou por obediencia ao seu paiz, por lealdade ao seu partido: esse homem achou companheiros que não hesitaram em auxilia-lo, levados pelos mesmos estimulos, mas, sobretudo, pelo seu nobre exemplo.

Senhores, não é a occasião de escrever a historia do gabinete de 16 de julho; mas para avaliar se elle tem prestado alguns serviços ao paiz não deveis perguntar o que elle tem feito, o que tem creado, isso é pouco, muito pouco: perguntai porém, o que se tem impedido, o que se tem obstado, o que se tem prevenido. (Apoiados.)

Isto sim, senhores, é muito; basta imaginar que força não seria precisa para esbarrar a carreira do mal, para restituir o paiz a essa tranquillidade de espirito, que permittio ao nobre deputado por Minas vir a este recinto accusar a um governo composto de seus correligionarios por factos pequeninos e sem fundamento, compromettendo assim a solidariedade e harmonia proverbial de nosso partido.

Quando, senhores, eu vejo a impaciencia de alguns dos nobres deputados em relação á politica; quando vejo as accusações que se levantam aqui contra um ou outro ministro, penso comigo que a gratidão não é uma virtude politica. E não deve ser. Acima della estão outras virtudes que nós homens politicos, devemos prezar sobre tudo, é o amor ao paiz e o culto á verdade. (Apoiados; muito bem.)

Se, porém, senhores, algum pequeno serviço que o gabinete de 16 de julho prestou ao paiz e ao seu partido, assumindo o poder em circumstancia tão ardua, se isso não é um argumento contra as accusações que se levantam, eu creio, senhores, que deveria ser ao menos uma razão para que esse gabinete e qualquer de seus membros merecesse nessas accusações mais cortezia e mais gravidade.

Não se rompe com um amigo por pequeninos factos, nem se procuram pretextos para manifestar um descontentamento que não tem outra razão de ser, cumpre dize-lo, senão um certo espirito de inconstancia, sempre funesto aos partidos. (Apoiados.)

Senhores, é tempo de tomar em consideração as censuras que dirijio-me o nobre representante da provincia de Minas. Começo, porém declarando ao illustre orador que dormi tranquillamente (risadas)...

O Sr. Penido: — Estimo muito.

O Sr. Ministro da Justiça: —.... que as suas accusações não me causaram o pesadello com que ameaçou-me.

Varios pontos foram feridos pelo nobre deputado. Em 1º lugar tratou elle do decreto de 30 de dezembro que aposentára alguns magistrados, e manifestou o desejo de que o governo enunciasse seu pensamento a respeito de qualquer medida tendente á revogação desse decreto.

Se o nobre deputado pela provincia de Minas tivesse, antes de accusar o ministro da justiça, lido seu relatorio....

O Sr. Penido: —Li.

O Sr. Ministro da Justiça: — .... até mesmo para achar motivos serios de argui-lo, acharia sua opinião a respeito desta materia claramente expressa nas palavras que peço permissão á camara para ler.

« E' de meu dever nesta occasião solicitar de vosso patriotismo uma providencia que ponha termo á anomalia suscitada na magistratura brailesira pelos decretos de 30 de dezembro de 1863.

« Os ministros do supremo tribunal e desembargadores então aposentados requereram ao poder legislativo sua reintegração. Nada se resolveu a este respeito; porem. nas leis do orçamento de 1864 a 1865 em diante foram consignados fundos para o pagamento integral desses magistrados.

« O desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima dirigio-se ultimamente ao governo imperial pedindo que fosse revogado o decreto de sua aposentação. Entendeu o governo que no estado da questão só ao poder legislativo competia resolvê-la.

« Esse estado não póde continuar. No momento em que vos preparais para garantir no futuro com uma sabia reforma a independencia da magistratura, dareis um exemplo fecundo, eliminando do modo que vos parecer mais acertado aquelle abuso vivo e permanente.»

Me parece que não se póde ser mais explicito.

Deseja o nobre deputado saber qual a razão por que o governo entende que não póde tomar sobre si a derogação daquelle decreto? Não só essa razão transparece bem clara das palavras do relatorio, como eu estou prompto a manifesta-la nesta occasião, e em qualquer outra em que se suscite debate a este respeito.

A razão é muito simples, senhores.

O decreto de 30 de dezembro estabeleceu uma situação de que derivaram direitos adquiridos que o governo não pode preterir. Esse decreto, se não mereceu uma approvação plena, pelo menos na parte relativa a esses direitos adquiridos, teve uma consagração do parlamento, quando se votaram os fundos necessarios para o pagamento dos novos ministros e desembargadores.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Apoiado.

O Sr. Ministro da Justiça:—Em todo o caso me parece que não se póde fazer censura ao poder executivo pelo escrupulo que manifesta de ferir uma attribuição da legislatura.

Em segundo lugar occupou-se o nobre deputado mais especialmente da administração da justiça em referencia á comarca do Paraná, que elle chamou de Uberaba.

O Sr. Penido:—Em Uberaba é que reside o juiz.

O Sr. Ministro da Justiça— Fallou-nos então de uma rede de processos, de violencias inauditas, e por esta occasião mostrou a pudicia de sua linguagem, quando pedio permissão á camara para pronunciar uma palavra, aliás innocente, que tambem eu não direi.

O Sr. Penido:—Não é relogio de repetição.

O Sr. Ministro da Justiça: — Sómente lastimo que o mesmo escrupulo não tivesse o nobre deputado, quando em relação a um seu collega empregou a palavra *stigma*.

Senhores, o actual juiz de direito de Uberaba..

O Sr. Penido:—De Paraná.

O Sr. Ministro da Justiça:—Tem razão; o erro é contagioso.

O Sr. Penido:—E quasi sempre vem de cima.

O Sr. Ministro da Justiça: — O actual juiz de direito da comarca de Paraná é o Sr. Dr. Alves de Brito.

O Sr. Penido: —A resposta ha de ser cathegorica.

O Sr. Ministro da Justiça:— A respeito deste magistrado nada consta na secretaria de justiça; não tinha, pois, o governo base para qualquer medida contra as arbitrariedades que lhe imputam.

Lançando seu olhar perspicaz sobre a legislação para descobrir o meio que devia empregar o governo afim de cohibir os excessos desse magistrado, o nobre deputado apontou em primeiro lugar o da remoção; mas logo após respondeu a si mesmo recordando-nos que o Sr. conselheiro Eusebio de Queiroz, de respeitada memoria, havia cohibido os abusos que se davam em relação a remoções arbitrarias de magistrados, limitando-as aos casos muito restrictos do decreto de 26 de julho de 1850.

Abandonou, por conseguinte, o nobre deputado este meio, e o abandonou com razão. O governo não poderia remover um magistrado de uma comarca onde não se dava rebellião ou sedição, e onde sua incompatibilidade não estava manifestada pela representação do respectivo presidente.

Soccorreu-se o nobre deputado a outro meio, o da nomeação de chefe de policia, como expediente para arrancar o magistrado da sua comarca; mas a reprovação que em torno delle recebeu semelhante lembrança o fez recuar.

O Sr. Penido: — Engana se, não recuo.

O Sr. Ministro da Justiça:—Realmente não é decoroso, não seria digno do governo confiar um cargo de tanta importancia, essencialmente politico, a um homem que lhe é adverso, que não partilha e communga suas idéas, a um cidadão que, além do mais, acabasse de dar na comarca onde exercia jurisdicção exemplos de seu pouco respeito á lei.

Disse-nos, é verdade, o nobre deputado que o chefe de policia não tem acção, e, portanto, não póde fazer mal; mas isto, senhores, é uma proposição que não precisa de ser contestada.

O Sr. Penido: — Pensa que sim? Eu penso de outro modo.

O Sr. Ministro da Justiça:—O unico meio legal de que o governo podia lançar mão era ordenar que se fizesse effectiva o responsabilidade deste magistrado; mas já disse e repito: não havia base para semelhante procedimento. Além de que o delegado do governo central na provincia estava habilitado para usar deste recurso com a mesma efficacia e com muito mais promptidão.

Senhores, aproveito a occasião para fazer um consideração a respeito da tutela a que se tem habituado a população em nosso paiz.

E' necessario que o cidadão saiba ser cidadão, é necessario que cada um use, contra a autoridade, do direito de resistencia legal a constituição e as leis do paiz lhe outorgam.

Esse habito de imputar ao governo, de querer que o governo tudo faça, não me parece bom. Não creio que assim nos eduquemos para o systema representativo.

Que as classes mais desfavorecidas assim procedam, acho explicavel; mas não aquelles que devem dar o exemplo, como o nobre deputado, advogado distincto na sua provincia, que devia ir em soccorro dos perseguidos. Em vez disto, guardou-se para aqui fazer imputações ao governo por não ter tutelado alguns cidadãos que porventura soffreram com os abusos de um magistrado, abusos que o governo ignorava! Isso não me parece razoavel.

Em terceiro lugar o illustre representante fallou nos do juiz municipal do Patrocinio, e dividio aqui a sua censura em duas partes: a primeira, porque, tendo sido nomeado para este termo o bacharel Ramalho, foi o decreto cassado. Fez-nos então o nobre deputado e apologia deste juiz, apresentando-o como digno, e muito digno, de exercer o lugar.

O Sr. Penido:—Não disse tal, e sim que era melhor elle do que nenhum.

O Sr. Ministro da Justiça:—A palavra do nobre deputado tem, certamente, muito valor; mas para o governo, permitta-me que lhe diga....

O Sr. Penido:—Nenhum; nem eu quero

O Sr. Ministro da Justiça:—.... outros documentos officiaes devem merecer maior fé.

Eis o que se lê no relatorio do ministerio da justiça do anno de 1866 á pagina 5. E' a transcripção do relatorio do chefe de policia da provincia de Minas.

O Sr. Penido:—Do Sr. Albuquerque, inimigo delle

O Sr. Ministro da Justiça:—« A falta de juiz municipal letrado na Bagagem, a imbecilidade e subserviencia miseravel do pouco conceituado bacharel João Nunes Ramalho, juiz municipal do Patrcinio, augmentaram a força bruta do juiz de direito, o qual era coadjuvado poderosamente pelo rabula trefego Francisco de Paula Justiano da Gama, promotor da comarca. »

No relatorio de 1868 pagina 14 acha-se tambem o trecho de um officio do presidente sobre as occurrencias do Patrocinio:

« Pelas cópias authenticas de toda a correspondencia [illegible] sobre este assumpto, verá V. Exc. que a causa principal [illegible] acontecimentos foram a [illegible] juiz municipal do [illegible] bacharel João Nunes Ramalho [illegible] da comarca bacharel [illegible] Tavares da Costa Miranda.

« Tendo o delegado de policia empregado em serviço da delegacia um dos officiaes de justiça do termo, o juiz municipal, que por todos os meios a seu alcance procurava embaraça-lo no exercicio de suas funcções, julgou-se com direito a mandar chamar na mesma occasião ao referido official de justiça, havendo outro disponivel, e não tendo elle comparecido o juiz municipal o mandou prender correccionalmente.

« A esta violencia do juiz respondeu o delegado com outra violencia, e depois de lhe dirigir palavras inconvenientes ordenou que fosse solto o official de justiça. O juiz municipal, apezar de ser autoridade desobecida, instaurou processo por crime de desobediencia não só contra o referido delegado mas ainda contra todas as pessoas que indifferentes assistiram á soltura do official de justiça. Esta injustiça despertou clamor geral, e receioso de que attentassem contra sua pessoa ou mesmo temendo alguma violencia por parte do delegado o juiz municipal retirou-se para o termo da Bagagem, onde residia o juiz de direito. »

Mesmo relatorio fl. 15:

« O bacharel João Nunes Ramalho foi logo suspenso do exercicio do cargo pelo mesmo presidente. »

A' vista do que acabo de ler creio que o nobre deputado teria razão, e razão de sobra, para accusar o ministro da justiça, se elle não tivesse incontinente cessado o decreto da nomeação de semelhante juiz. (Apoiados.)

A segunda parte desta censura foi que o ministro de justiça não tinha provido o termo, em cujo caso entendia o nobre deputado estar elle justificado do facto de haver cassado o decreto. Com essa increpação veio tambem a de deixar vago o termo de S. Romão.

Senhores, não sei que o ministro da justiça tenha attribuição de inventar e fabricar juizes afim de manda-los para este ou áquelle termo. O nobro deputado, que tem dous filhos muito dignos e aptos para a carreira da magistratura; o nobre deputado, que bem poderia no seu desvelo aconselhar-lhes que fossem felicitar a população daquelles lugares, requerendo ao governo sua nomeação....

O Sr. Penido:—Pediram outros, não lhes deu, não querem esses.

O Sr. Ministro da Justiça:—Assim como esses dignos bachareis não desejam servir em lugar tão remoto, porque entende o nobre deputado que os outros o desejem?

O Sr. Ribeiro da Luz: — S. Romão só teve um juiz desde que é villa.

O Sr. Ministro da Justiça: — Esqueci-me de trazer o *Diario Official* n. 147 de 19 de junho, em que foi publicado um annuncio da secretaria da justiça, declarando que se dará ajuda de custo de 600$ a todos os bachareis que requeiram a vara municipal dos termos que se acham vagos ha mais de seis mezes, por falta de pretendentes a elles. Entre esses termos estão comprehendidos não só os da Bagagem, Patrocinio e S. Romão, da provincia de Minas, como outros do Pará, Amazonas, Goyaz e Mato-Grosso.

O governo fez tudo quanto está a seu alcance em relação a este ramo de serviço. Dar gratificações extraordinaria, augmentar os ordenados desses juizes não era cousa que estivesse na alçada do poder executivo; nem me parece que para corrigir-se uma irregularidade se deva commetter um abuso tão grave, qual seria fazer o governo despezas sem autorisação do poder legislativo.

O termo de Patrocinio já está provido. O ministro da justiça, reconhecendo a necessidade de ter alli um juiz formado, pedio ao digno presidente de Minas que lhe indicasse algum bacharel da provincia que alli quizesse servir. Foi-lhe indicado com os melhores abonos um, e já se acha nomeado desde o dia 13 do corrente.

O 5.º ponto de accusação versou a respeito da nomeação de juizes de direito novos, quando os avulsos ainda não tinham sido encartados. Ainda nesta parte não quiz o nobre deputado fazer-me a honra de ler o meu relatorio; senão ter-se-hia poupado ao trabalho de formular uma accusação injusta. (Lê.)

« Estabeleci como regra de minha administração, não fazer nomeação de juiz de direito de 1.ª entrancia, emquanto existissem avulsos sem comarca. Esta regra foi mantida, e actualmente não existem mais do que oito juizes disponiveis e todos de 2.ª e 3.ª entrancias.

« Com esta medida não só allivion-se o thesouro de um onus superfluo, como garantio-se o magistrado em disponibilidade de uma preterição injusta, só commoda para aquelles que preferem a condição de pensionista do estado á de juiz permanente. » Essa condição, o supremo tribunal de justiça a favoreceu, contando como antiguidade, contra a expressa e terminante disposição do art. 1.º da lei n. 557 de 26 de junho de 1860, o tempo que decorre até designação de comarca.

« Cumpre que medida tão importante não dependa unicamente da opinião individual de um ministro, de modo que deixe com elle o governo. Para acautelar gravames ao thesouro, e tirar pretexto a uma inobservancia da lei quanto á antiguidade, torna-se indispensavel que um preceito legislativo prescreva ao poder executivo a obrigação de não prover comarcas com juizes novos emquanto existirem disponiveis.»

Se o nobre deputado houvesse indicado um só facto da nomeação de um juiz novo, existindo avulsos de 1.ª entrancia, teria razão na sua censura. Mas o nobre deputado nem indicou esse facto, nem pareceu-me ter perfeito conhecimento da questão. Não attendeu á differença muito notavel que existe entre juizes disponiveis vencendo ordenado, e juizes que renunciaram o exercicio do cargo, e que por conseguinte, estando fóra do quadro, não podem voltar a elle senão em virtude de nova nomeação.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]